



EDITAL Nº 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PROCESSO Nº 091/2021

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio da Pregoeira Alice Melo Almeida de Sousa e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 10.180/2021 de 12/01/2021 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 091/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, tipo menor preço unitário, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 9.693/2020 e suas alterações, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

- A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irretratável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.
- B) Data, horário e local para início da sessão pública:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002 DATA: 09/06/2021 ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS

- C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- I Termo de Referência.
- II Modelo da Proposta de Preço.
- III Modelo de Carta de Credenciamento.
- IV Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- V Modelo de Atestado de Capacitação.
- VI Modelo de Declaração de ME ou EPP.
- VII Minuta da Ata de Registro de Preços.
- VIII Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017
- IX Modelo de Declaração Negativa de Vínculo Impeditivo;
- **D)** Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9°, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 1° do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.







Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços que não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - DO OBJETO

1.1 - Tem como objeto, através do Sistema de Registro de Preços, a aquisição de servidor e equipamentos para melhoria da rede que atende os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	15,0000	UN	ALICATE DE CRIMPAGEM DE CABOS RJ45, RJ 11, RJ 12, 8P 6P 4P CATRACA - ALTA QUALIDADE - ALICATE DE CRIMPAGEM DE CABOS RJ45, RJ 11, RJ 12, 8P 6P 4P CATRACA - ALTA QUALIDADE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior
2	15,0000	UN	ALICATE PUNCH DOWN ALICATE DE INSERÇÃO PARA FÊMEA RJ45 - PUNCH DOWN - FERRAMENTA DE IMPACTO HT-314B - COR LARANJA - POSSUI MOLA DE REGULAGEM DE PRESSÃO (GIRANDO A PONTA DO CABO) - UTILIZE EM REDE DE DADOS E CABEAMENTO ESTRUTURADO - SERVE PARA PATCH PANEL E KEYSTONE RJ45 - NO SITE DO FABRICANTE DEVE CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
3	50,0000	UN	BLOCOS BLP 10 PARES - blocos blp 10 pares Utilizado para conexão de cabos e fios telefônicos. Fabricado segundo o padrão Telebrás em resina ABS, o que garante resistência e qualidade ao produto. Seus terminais são confeccionados em latão revestido, garantindo excelente contato elétrico, durabilidade e bom acabamento. O Bloco de Ligação Interna – BLI, realiza a interface dos cabos externos e internos, bem como a distribuição de pares de uma rede telefônica interna do usuário. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
4	500,0000	MT	CABO CTPAPL 50 X 50 PARES TELEFÔ EXTERNO BLINDADO - cabo ctpapl 50x50 Pares Telefô Externo Blindado 100% cobre Homologado anatel Construção Os cabos ctp-apl são constituídos por condutores de cobre eletrolítico, isolados com polietileno ou polipropileno, agrupados e protegidos por uma capa apl. Aplicação São indicados preferencialmente para instalações em redes aéreas. Os cabos ctp-apl atendem aos requisitos da especificação Ficha técnica - Ambiente: Exterior - Quantidade de pares: CTP APL 50 PARES - cor: preto - Diâmetro: 16mm - Material da cobertura: Polietileno





		ır	•
			 Unidade de venda: m *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
5	350,0000	UN	CONECTOR DE EMENDA CABO DE REDE 8 VIAS X 8 CONTATOS 8 VIAS PARA REDE CAT5 - *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
6	100,0000	UN	CONECTOR RJ45 CAT5 - Material do Corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel Tipo de Cabo: U/UTP Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG (mm) Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60°C Temperatura de Instalação (°C): 20°C Temperatura de Armazenamento (°C): -40°C a +70°C Dimensões aproximadas Altura: 0,8 cm Largura: 1,3 cm Comprimento: 2,2 cm Cor: Transparente *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
7	700,0000	UN	CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 - Conector RJ45 Fêmea CAT6 Especificações: - Normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 60603-7 FCC parte 68 NBR 14565 - Certificações ETL Verified ETL 4 conexões UL Listed E173971 - Padrão ROHS Compliant - Ambiente de Instalação Interno - Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E, - Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros - Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Conector com IDC em ângulo de 90° - Compatível com RJ-11; Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet - Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto e possibilita a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando uma conectorização homogênea Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; - Suporte a POE 802.3af e 802.3at - Tipo de conector RJ-45 Fêmea (Keystone Jack) - Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 RJ45 e 200 RJ11 200 no bloco IDC - Garantia de 1 ano ou superior - Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português com referências do produto. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
8	700,0000	UN	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 - NORMA 568-C.2
			•





	*		
			CERTIFICAÇÃO UL E173971 PADRÃO ROHS COMPLIANT
			TIPO DE CABO: U/UTP
			MATERIAL DE CONDUTOR ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE
			FOSFOROSO COM 50uin (1,27um) DE OURO E 100uin (2,54um) DE NÍQUEL
			DIÂMETRO DO CONDUTOR: 22 A 26 AWG
			GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR
			*Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
9	20,0000	UN	CORDÃO LISO
9	20,0000	UN	CORDAO LISO
10	150,0000	UN	FITA PARA ROTULADORA BROTHER PT - 80 – TAMANHO: 12 MM X 8 M
			COR: BRANCA COM LETRAS EM PRETO
			EMBALAGEM: LACRADA PELO FABRICANTE
			*Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
11	20,0000	UN	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U ALTA DENSIDADE - GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U ALTA DENSIDADE
			- Especificações
			Ambiente de Instalação - Interno
			Ambiente de operação - Interno não agressivo
			Compatibilidade - Racks 19"
			Altura (mm) - 1U
			Largura (mm) - 482mm (19")
			Profundidade (mm) - * Total: 75mm * Frontal: 68mm
			* Útil: 62mm
			Cor - Preto
			Tipo de pintura - Epóxi pó de alta resistência a riscos
			Espessura da chapa - 1,2mm
			Material do corpo do produto - Aço SAE 1020
			Carga Máxima Admissível (N) - * CAT5e - 60 cabos
			CAT6 - 48 cabos CAT6A - 24 cabos
			Tipo de embalagem - Papelão
			Garatia - 12 meses
			RoHS - Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia
			RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação
			dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.
			Normas - ANSI/TIA-569-C e EIA/ECA-310-E
			- Outras especificações * Confeccionado em aço;
			* Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta;
			* Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições
			especificadas de uso em ambientes internos (ANSI/TIA-569);
			* Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma EIA/ECA-
			310E;
			* Produto desenvolvido para alta densidade:
			* Produto desenvolvido para alta densidade; * Permite acomodar até 48 cabos U/UTP CAT.6 e 24 cabos F/UTP
			CAT.6A ou 24 cabos U/UTP CAT.6A.
			- Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português
			com referências do produto.
			*Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.





40	20,0000	1 18 1	LOCALIZADOD E TECTADOD DE CARO DE DEDE. ELIMINA A
12	20,0000	UN	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE - ELIMINA A
			CONFUSÃO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO CABO; REJEITA
			DECISIVAMENTE O RUÍDO E OS SINAIS FALSOS
			- LOCALIZA O PACOTE DE CABOS CORRETO
			- ISOLA UM CABO DENTRO DO PACOTE, APESAR DO
			SANGRAMENTO DO CABO
			- VERIFICA A INSTALAÇÃO DE PAR TRANÇADO COM TESTE DE
			CONTINUIDADE DE PONTA A PONTA VISUAL (ABRE, SHORTS E
			PARES INVERTIDOS)
			- IDENTIFICA PARES DE FIOS INDIVIDUAIS
			- SIMPLIFICA A INTERPRETAÇÃO DE SINAL EM AMBIENTES
			RUIDOSOS COM MÚLTIPLOS INDICADORES LED
			- LOCALIZE O PACOTE DE CABOS CORRETO USANDO A
			RADIAÇÃO MÁXIMA.
			- ISOLAR UM CABO DENTRO DO FEIXE USANDO UM SINAL COM
			RADIAÇÃO MÍNIMA.
			- VERIFICAR A CONTINUIDADE DO CONDUTOR DE CABO COM UM
			SINAL AUTOMATIZADO QUE PASSA POR CADA CONDUTOR
			- PERMITIR QUE VOCÊ LOCALIZE RAPIDAMENTE O CABEAMENTO
			OCULTO E DIFÍCIL DE ENCONTRAR
			- POSSUIR UM RECURSO DE MAPA DE CABOS QUE IDENTIFICA
			CABOS COMUNS DE CABO NO CABEAMENTO DE PAR TRANÇADO
			- RECURSO AUTO-OFF: O TONER É DESLIGADO
			AUTOMATICAMENTE APÓS 2,5 HORAS DE INATIVIDADE. A SONDA
			É DESLIGADA APÓS 1 HORA DE INATIVIDADE
			- STATUS DA BATERIA: LEDS INDICADORES DE STATUS DE
			BATERIA DE 3 NÍVEIS NA LUZ DO TONER E DA SONDA POR UM
			SEGUNDO AO LIGAR
			ESPECIFICAÇÕES:
			GERAL
			- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 ° F A 104 ° F (0 ° C A 40 ° C)
			- TEMPERATURA DE ARMAZÉNAMENTO: -4 ° F A + 140 ° F (-20 ° C A
			+ 60 ° C)
			- UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO (% RH SEM CONDENSAÇÃO):
			95% (50 ° F A 95 ° F; 10 ° C A 35 ° C)
			75% (95 ° F A 104 ° F; 35 ° C A 40 ° C)
			DESCONTROLADO <50 ° F (<10 ° C)
			- VIBRAÇÃO: ALEATÓRIO, 2 G, 5 HZ - 500 HZ
			- CHOQUE: TESTE DE QUEDA DE 1 M COM E SEM MÓDULO
			- SEGURANÇA: IEC 61010 CATEGORIA: NENHUM
			- ALTITUDE: 3000 M
			- EMC: EN 61326-1
			- TIPO DE BATERIA E VIDA: 9 V ALCALINO (NEDA 1604A OU IEC
			6LR61); 20 HORAS TÍPICAS
			- APLICAÇÕES: MEIO DE CABEAMENTO DE COBRE, INCLUINDO
			CABO BLINDADO (STP) E UTP; CABO COAXIAL DE 75 OU 50 OHMS;
			CONTROLE DE DOIS CONDUTORES, SEGURANÇA, CABEAMENTO
			GENÉRICO. 10 REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS BASE-T OU
			10/100/1000 BASE-T.
			TONER
			- CONTROLE: INTERRUPTOR DE RODA DENTADA
			- INTERFACE DE TONER: PRINCIPAL PORTA MOD8 PARA
			GERAÇÃO DE TOM EM TODOS OS 4 PARES DE CABEAMENTO UTP
			/ STP, CONECTOR F PARA CABEAMENTO COAXIAL, PLUGUES DE
			PLUGUES BANANA (2) - FIAÇÃO COM DOIS CONDUTORES





			MUNICIPAL
			- POTÊNCIA DE SAÍDA: 5 V PP - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 2,5 HORAS DE INATIVIDADE
			SONDA - EXIBIÇÃO: (8) INDICADORES LED, INDICADOR LED SYNCH AUDIO: ARQUIVOS DE ÁUDIO CONTROLADOS POR MICROPROCESSADOR, ANALÓGICO: SINAL DE TONER DETECTADO CONTROLE: INTERRUPTOR DE RODA DENTADA, RODA DE CONTROLE DE VOLUME - DETECÇÃO DE TOM: DETECTA O SINAL DIGITAL PARA LOCATE, ISOLATE E CABLEMAP. DETECTA O SINAL SMARTTONE ANALÓGICO (500-1200HZ) E OUTROS TONERS ANALÓGICOS INTERFACE DE TONER: PORTA MOD8 PRINCIPAL PARA O CABLEMAP EM TODOS OS QUATRO PARES DE CABEAMENTO UTP / STP - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PORTA MOD8 PRINCIPAL PARA O CABLEMAP EM TODOS OS QUATRO PARES DE CABEAMENTO UTP / STP ITENS INCLUÍDOS: - TESTADOR DE CABOS, LOCALIZADOR DE CABOS, CABOS DE TESTE COM CLIPES LINGUA DE JACARÉ, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS EXIGÊNCIAS: - FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS COM REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
			*Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
13	20,0000	UN	MINI DE PAREDE PADRAO 5U - Padrão 19" X 350mm Características: Estruturas confeccionadas e aço soldado. Par de planos de montagem frontal padrão 19". Fechamento lateral fixo. Aletas de ventilação laterais. Porta frontal fabricado em aço com visor em acrílico com fechadura de 2 chaves. Tratamento do aço com anti-corrosivo e desengraxante biodegradável. Pintura eletrostática a pó epoxi texturizada. Dimensões aproximadas do produto: Altura 25 cm x Largura 50 cm x Comprimento 35 cm *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
14	20,0000	UN	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 7U - PRETO - ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: LARGURA 55 CM / ALTURA 38 CM / PROFUNDIDADE 57 CM PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM REFORMA DE VENEZIANAS TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
15	10,0000	UN	MULTIMETRO DIGITAL MINIPA ET-1507B - *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.





			MUNICIPAL
16	100,0000	UN	NOBREAK 600 VA
10	100,0000	011	- ALARMES SONOROS: OFERECE NOTIFICAÇÕES SOBRE MUDAN-
			ÇAS DAS CONDIÇÕES DE ENERGIA DOS NO-BREAKS E DA ENER-
			GIA DE LINHA
			- AUTO-TESTE AUTOMÁTICO: O AUTO-TESTE PERIÓDICO DA BA-
			TERIA ASSEGURA UMA DETECÇÃO ANTECIPADA DE QUE A BATE-
			RIA PRECISA SER SUBSTITUÍDÁ
			- BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVI-
			TANDO A DESCARGA DESNECESSÁRIA QUANDO O NO-BREAK
			ESTIVER USANDO A BATERIA.
			- PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NO-BREAK PARA FORNECER
			ENERGIA TEMPORÁRIA DE EMERGÊNCIA MESMO QUANDO NÃO
			HÁ ENERGIA ELÉTRICA.
			- GERENCIAMENTO INTELIGENȚE DE BATERIA: MAXIMIZA O REN-
			DIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONFIABILIDADE COM UM
			CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO.
			- LED INDICATORS: PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS
			DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELÉTRICA.
			- PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA: PROTEGE O ESTABILIZA-
			DOR, DESLIGANDO- O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE SO-
			BRECARGA
			PROTEÇÃO:
			- GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA: MAXIMIZA O REN-
			DIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONFIABILIDADE COM UM
			CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECIŞÃO.
			- BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVI-
			TANDO A DESCARGA DESNECESSÁRIA QUANDO O NO-BREAK
			ESTIVER USANDO A BATERIA.
			- PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NO-BREAK PARA FORNECER
			ENERGIA TEMPORÁRIA DE EMERGÊNCIA MESMO QUANDO NÃO
			HÁ ENERGIA ELÉTRICA.
			- FILTRO DE LINHA: PARA EVITAR DANIFICAÇÕES A SEU EQUIPA-
			MENTO CAUSADAS POR PICOS DE TENSÃO DE ENERGIA E PICOS
			DE TENSÃO DE ENERGIA TRANSITÓRIOS.
			CONVENIÊNCIA:
			- LED INDICATORS: PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS
			DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELÉTRICA.
			- ALARMES SONOROS: OFERECE NOTIFICAÇÕES SOBRE MUDAN-
			ÇAS DAS CONDIÇÕES DE ENERGIA DOS NO-BREAKS E DA ENER-
			ĞIA DE LINHA
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SAÍDA:
			- CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAÍDA: 300WATTS / 600VA
			- POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS): 300WATTS
			- TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V
			- EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0 %
			- FREQÜÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA):
			60 HZ
			- TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE
			- TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ENTRADA:
			- TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V
			- FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ
			- TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136
			- COMPRIMENTO DO CABO: 1,22METROS
			- NÚMERO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO: 1
			- EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0 %
			- LI IOILNOIA EIVI CANGA TOTAL. 30.0 %





			MUNICIPAL
			BATERIA E TEMPO DE OPERAÇÃO: - TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VASAMENTO - TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 12HORA(S) - BATERIAS SOBRESSALENTES: 24008 - VIDA ÚTIL ESPERADA DAS BATERIAS (ANOS): 1 - 2 COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO: - PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE: BATERIA LIGADA - ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA AMBIENTAL: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 40 °C - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 5 - 95 % - ELEVAÇÃO DE OPERAÇÃO: 0-900METROS GARANTIA: - GARANTIA PADRÃO: 2 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO (NÃO INCLUI BATERIAS) E 1 ANO PARA BATERIAS EXIGÊNCIAS: - POSSUIR SITE DE FABRICANTE NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E ÁREA PARA DOWNLOAD DE MANUAL E GARATIA DO PRODUTO. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
17	800,0000	UN	PARAFUSO COM PORCA PRA RACK
17	50,0000	UN	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, A EXEMPLO DA COOLER MASTER ICE FUSION RG-ICF-CWR2-GP OU SIMILARES. COR: BRANCA. CONSTANTE DIELÉTRICA: > 5,1 A 100 HZ. FATOR DE DISSIPAÇÃO: - ESTABILIDADE DA TEMPERATURA (°C): - 50 ~ 24°C - PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, A EXEMPLO DA COOLER MASTER ICE FUSION RG-ICF-CWR2-GP OU SIMILARES. COR: BRANCA. CONSTANTE DIELÉTRICA: > 5,1 A 100 HZ. FATOR DE DISSIPAÇÃO: - ESTABILIDADE DA TEMPERATURA (°C): - 50 ~ 24°C *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
18	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL





•	*		
			"BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
19	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AZUL - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
20	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.





			**A MUNICIPAL OF
21	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
22	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AZUL - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
23	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 e OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801







•	•		MUNICIPAL
			CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
24	50,0000	UN	PATCH PANEL CAT5 24 PORTAS - PATCH PANEL CAT5 24 PORTAS Produzido dentro das normas eia/tia 568a/b - desempenho para redes fast 10/100 mbps - padrão de fixação 19 - suporta conexões de até 100 mbps - suporte condutores em cobre 22 á 26 awg - certificações: ul/etl/tia eia/ce e rohs. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
25	10,0000	UN	RACK DE PISO 42U COM RODINHAS - LARGURA (BRUTO) [M]: 0.68 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 1.05 PESO (BRUTO) [KG]: 123 ALTURA (BRUTO) [M]: 42U GARANTIA FABRICANTE: 1 ANO ALTURA (BRUTO) [M]: 42U COR: PRETO RODINHAS: SIM *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
26	5,000	UN	SERVIDOR Chassi de 2,5" com até 10 discos rígidos, 10 unidades NVMe e 3 slots PCle, Trilhos deslizantes ReadyRails com suporte articulado de gerenciamento de cabos, Windows Server 2019 Standard, 16CORE, FI No Med, No CAL, Multi Language, Windows Server 2019 Standard, 16CORE, Digitally Fulfielled Recovery Image, Multi Language, Windows Server 2019 Standard, 16 núcleos, kit de mídia, vários idiomas, 2x Intel Xeon Silver 4208 2.1G, 8C/16T, 9.6GT/s, 11M Cache, Turbo, HT (85W) DDR4-2400, 2x 16GB RDIMM, 3200MT/s, Dual Rank, Controlador RAID PERC H330, 2x SSD SATA de 2,5" 480 GB, 6Gbit/s e 512. 2x NVMe 1.6TB, Mixed Use Express Flash, 2.5 SFF Drive. iDRAC 9 Enterprise, 1x Placa auxiliar de rede Broadcom 5720 de 4 portas e 1 Gbit. Dual, Hotplug, Redundant Power Supply (1+1), 750W. 2x NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m Brazil Power Cord. Tampa frontal do chassi x10. 60 Months ProSupport com serviços de reparo em até 48 horas após abertura chamado. Com serviço de instalação *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
26	20,0000	UN	RÉGUA DE ENERGIA ELÉTRICA RACK - régua de energia elétrica rack - chassis metálico com pintura a pó





•	•		
			bivolt 110v - 220v - 10a - 50 a 60hz, 3 vias 0,75mm, cabo pvc/ cobre (nbr 13.249 e nrv 14.136), comprimento do cabo: 1 metro; abas para fixação; cabo e plug normatizado com 3 vias de 0,75mm, instalável em rack 19, com fusível e varistor, possui 12 tomadas com 48 cm de comprimento e 1 metro de fio, cor: preto *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
27	40,0000	UN	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: QOS IPV6: PRIORIZE OS PACOTES IPV6 NO HARDWARE, ACL IPV6: PACOTES DE IPV6 COM LIMITE DE TAXA OU QUEDA NO HARDWARE, DETECÇÃO DE ESCUTA DE MULTICAST (MLD V1 / 2) SNOOPING: ENTREGAR PACOTES MULTICAST (IPV6 SOMENTE AOS RECEPTORES REQUERIDOS, ENTRADA USB: SLOT USB -A-TYPE NO PAINEL FRONTAL DO SWITCH PARA FÁCIL GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E IMAGENS, BOTÕES: BOTÃO DE RESET, LEDS: SISTEMA, LINK / ACT, POE, VELOCIDADE, INSTANTÂNEO: 256 MB, CPU: ARM DE 00 MHZ, MEMÓRIA DA CPU: 512 MB VLAN: - SUPORTE PARA ATÉ 256 VLANS ATIVAS SIMULTANEAMENTE - VLANS BASEADAS EM PORTA E BASEADAS EM TAG 802.1Q - VLAN DE GERENCIAMENTO - GUEST VLAN VLAN DE VOZ: - O TRÁFEGO DE VOZ É ATRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE A UMA VLAN ESPECÍFICA DE VOZ E TRATADO COM NÍVEIS APROPRIADOS DE QOS. - OS RECURSOS DE VOZ AUTOMÁTICA FORNECEM UMA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE CONTATO DE DISPOSITIVOS DE VOZ E DISPOSITIVOS DE CONTATO DE DISPOSITIVOS DE VOZ E DISPOSITIVOS DE CONTATO DE CHAMADAS EM TODA A REDE. ROTEAMENTO IPV4: - FIO - ROTEAMENTO DE VELOCIDADE DE PACOTES IPV4 - ATÉ 32 ROTAS ESTÁTICAS E ATÉ 16 INTERFACES IP ROTEAMENTO IPV6: - FIO - ROTEAMENTO DE VELOCIDADE DE PACOTES IPV6 SSL: - O SECURE SOCKETS LAYER (SSL) CRIPTOGRAFA TODO O TRÁFEGO HITPS, PERMITINDO ACESSO SEGURO À GUI DE GERENCIAMENTO BASEADA EM NAVEGADOR NO SWITCH PROTOCOLO SECURE SHELL (SSH): - O SSH É UM SUBSTITUTO SEGURO PARA O TRÁFEGO TELNET. - A CÓPIA SEGURA (SCP) TAMBÉM USA O SSH. - SSH V1 E V2 SÃO SUPORTADOS IEEE 802.1X (FUNÇÃO DE AUTENTICADOR): - AUTENTICAÇÃO RADIUS, VLAN CONVIDADA, MODO DE HOST ÚNICO / MÚLTIPLO E SESSÕES ÚNICAS / MÚLTIPLAS NÍVEIS DE PRIORIDADE: - 8 FILAS DE HARDWARE PADRÕES: - ETHERNET 10BASE-T IEEE 802.3, ETHERNET FAST ETHERNET
			100BASE-TX IEEE 802.3U - ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3AB 1000BASE-T, PROTOCOLO DE CONTROLE DE AGREGAÇÃO DE LINK IEEE 802.3AD - ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3Z, CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X, IEEE 802.3 E LACP, IEEE 802.1D (STP) - IEEE 802.1Q / P VLAN, IEEE 802.1W RSTP, IEEE 802.1S MÚLTIPLOS
		<u> </u>	







- IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854
- RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 819, RFC 919, RFC 920, RFC 922, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141
- RFC 1155, RFC 1157, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1350, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC 1524 E RFC 1524.
- O RFC 1643, O RFC 1700, O RFC 1757, O RFC 1867, O RFC 1907,
 O RFC 2011, O RFC 2012, O RFC 2013, O RFC 2030, O RFC 2131, O
 RFC 2132, ORFC 2233
- RFC 2576, RFC 2616, RFC 2618, RFC 2665, RFC 2666, RFC 2674, RFC 2737, RFC 2819, RFC 2863, RFC 3164, RFC 3411, R- FC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3416, RFC 4330.
- MODO DE HOST IPV6
- IPV6 SOBRE ETHERNET
- PILHA DUPLA DE IPV6 / IPV4
- VIZINHO IPV6 E DESCOBERTA DE ROTEADOR (ND)
- CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE ENDEREÇOS SEM ESTADO IPV6
- DESCOBERTA DA UNIDADE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (MTU) DO CAMINHO
- DETECÇÃO DE ENDEREÇO DUPLICADO (DAD)
- PROTOCOLO DE MENSAGENS DE CONTRÓLE DA INTERNET (ICMP) VERSÃO 6
- REDE IPV6 SOBRE IPV4 COM SUPORTE AO PROTOCOLO ISATAP (INTRASITE AUTOMATIC TUNNEL ADDRESSING PROTOCOL)
- LOGOTIPO DO USGV6 E IPV6 GOLD RFCS IPV6 SUPORTADOS:
- RFC 4443 (QUE OBSOLETA RFC 2463): ICMPV6
- RFC 4291 (QUE OBSOLETA O RFC 3513): ARQUITETURA DE ENDERECOS IPV6
- RFC 4291: ARQUITETURA DE ENDEREÇAMENTO IPV6
- RFC 2460: ESPECIFICAÇÃO IPV6
- RFC 4861 (QUE OBSOLETA RFC 2461): DESCOBERTA DE VIZINHO PARA IPV6
- RFC 4862 (QUE OBSOLETA RFC 2462): AUTOCONFIGURAÇÃO DE ENDEREÇOS SEM ESTADO IPV6
- RFC 1981: DESCOBERTA MTU DO CAMINHO
- RFC 4007: ARQUITETURA DE ENDEREÇOS COM ESCOPO IPV6
- RFC 3484: MECANISMO DE SELEÇÃO DE ENDEREÇO PADRÃO
- RFC 5214 (QUE OBSOLETA O RFC 4214): TUNELAMENTO ISATAP
- RFC 4293: MIB IPV6: CONVENÇÕES TEXTUAIS E GRUPO GERAL
- RFC 3595: CONVENÇÕES TEXTUAIS PARA O RÓTULO DE FLUXO IPV6

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- SWITCH
- MANUAL DO USUÁRIO
- CABO DE ENERGIA

GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA

EXIGÊNCIAS: FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, MANUAIS, TABELA DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO, DOWNLOADS DE FIRMWARES, FAQ E CONTATO VIA TELEFONE 0800

*Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.





28	40,0000	UN	SWITCH - 48 (OHADENTA E OITO) DODTAS
20	40,0000	UN	SWITCH - 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS 1.1.SWITCH ETHERNET COM PELO MENOS 48 (QUARENTA E OITO)
			PORTAS 10/100/1000BASE-T
			1.2.DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 (QUATRO) PORTAS QUE
			PERMITAM A INSERÇÃO DE ADAPTADORES 1 GIGABIT
			ETHERNET/10 GIGABIT ETHERNET. ESTAS PORTAS ADICIONAIS
			NÃO PODEM SER DO TIPO "COMBO" COM AS PORTAS UTP E
			DEVERÃO SUPORTAR ADAPTADORES PARA OS PADRÕES 1000BASE-SX, 1000BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE-SR,
			10GBASE-LR E 10GBASE-ER; 1.3. AS PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET DEVEM ACEITAR
			CABOS DO TIPO "TWINAX" (DIRECT ATTACHMENT COPPER CABLE
			- DAC), INCLUSIVE DE OUTROS FABRICANTES;
			1.4.POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO DE PELO MENOS 170GBPS;
			1.5.POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PELO
			MENOS 128MPPS (MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO);
			1.6.POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16.000 ENDEREÇOS
			MAC;
			1.7.POSSUIR LEDS, POR PORTA, QUE INDIQUEM A INTEGRIDADE, ATIVIDADE DO LINK E A VELOCIDADE DE CONEXÃO;
			1.8. O SWITCH FORNECIDO DEVE SUPORTAR AS NORMAS
			TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE
			802.3Z (1000BASE-X), IEEE 802.3AB (1000BASE-TX), IEEE
			1.9. SER FORNECIDO COM CONFIGURAÇÃO DE CPU E
			MEMÓRIA (RAM E FLASH) SUFICIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE
			TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NESTA
			ESPECIFICAÇÃO.
			1.10. TODAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA AS
			FUNCIONALIDADES EXIGIDAS NESTE EDITAL DEVERÃO ESTAR
			INCLUSAS NO EQUIPAMENTO.
			1.11. POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO
			EQUIPAMENTO COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO 110 E 220
			VOLTS;
			1.12. O SWITCH DEVE SUPORTAR JUMBO FRAMES DE 9000
			BYTES;
			1.13. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR
			HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ANATEL COM CERTIFICADOS
			DISPONÍVEIS PUBLICAMENTE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
			DESTA AGÊNCIA, CONFORME A RESOLUÇÃO NŮMERO 242;
			2. FUNCIONALIDADES GERAIS
			2.1. POSSUIR PORTA DE CONSOLE PARA GERENCIAMENTO E
			CONFIGURAÇÃO VIA LINHA DE COMANDO. O CONECTOR DEVE
			SER RJ-45 OÙ PADRÃO RS-232 OU USB (OS CABOS E EVENTUAIS
			ADAPTADORES NECESSÁRIOS PARA ACESSO À PORTA DE
			CONSOLE DEVEM SER FORNECIDOS);
			2.2. POSSUIR UMA INTERFACE DE GERENCIAMENTO BASEADA
			EM WEB (HTTP) QUE PERMITA AOS USUÁRIOS CONFIGURAR E
			GERENCIAR SWITCHES ATRAVÉS DE UM BROWSER PADRÃO;
			2.3. GERENCIÁVEL VIA TELNET E SSH;
			2.4. PERMITIR O ESPELHAMENTO DE UMA PORTA OU DE UM
			GRUPO DE PORTAS PARA UMA PORTA ESPECIFICADA;
			2.5. DEVE SER GERENCIÁVEL VIA SNMP (V1, V2 E V3);
			2.6. IMPLEMENTAR NATIVAMENTE 4 GRUPOS RMON (HISTORY,
			STATISTICS, THRESHOLD/EVENTS);
			2.7. IMPLEMENTAR O PROTOCOLO SYSLOG EM IPV4 E IPV6





- 2.8. IMPLEMENTAR O PROTOCOLO NTP OU SNTP PARA SINCRONISMO DE CLOCK;
- 2.9. SUPORTAR AUTENTICAÇÃO VIA RADIUS OU TACACS:
- 2.10. POSSUIR SUPORTE AO PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO PARA CONTROLE DO ACESSO ADMINISTRATIVO AO EQUIPAMENTO:
- 2.11. IMPLEMENTAR CONTROLE DE ACESSO POR PORTA (IEEE 802.1X);
- 2.12. IMPLEMENTAR LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO (ACLS) BASEADAS EM ENDEREÇO IP DE ORIGEM E DESTINO (IPV4 E IPV6), PORTAS TCP E UDP DE ORIGEM E DESTINO E ENDEREÇOS MAC DE ORIGEM E DESTINO:
- 2.13. POSSUIR CONTROLE DE BROADCAST E MULTICAST POR PORTA;
- 2.14. PROMOVER ANÁLISE DO PROTOCOLO DHCP E PERMITIR QUE SE CRIE UMA TABELA DE ASSOCIAÇÃO ENTRE ENDEREÇOS IP ATRIBUÍDOS DINAMICAMENTE, MAC DA MÁQUINA QUE RECEBEU O ENDEREÇO E PORTA FÍSICA DO SWITCH EM QUE SE LOCALIZA TAL MAC;
- 2.15. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COMO SERVIDOR DHCP:
- 2.16. IMPLEMENTAR NETFLOW, SFLOW OU SIMILAR;
- 2.17. IMPLEMENTAR PELO MENOS 8 (OITO) FILAS DE SAÍDA POR PORTA:
- 2.18. IMPLEMENTAR PELO MENOS UMA FILA DE SAÍDA COM PRIORIDADE ESTRITA POR PORTA E DIVISÃO PONDERADA DE BANDA ENTRE AS DEMAIS FILAS DE SAÍDA;
- 2.19. IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO BASEADA NOS VALORES DE CLASSE DE SERVIÇO DO FRAME ETHERNET (IEEE 802.1P COS)
- 2.20. IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO BASEADA NOS VALORES DO CAMPO "DIFFERENTIATED SERVICES CODE POINT" (DSCP) DO CABEÇALHO IP, CONFORME DEFINIÇÕES DO IETF;
- 2.21. TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C a 45°C
- 2.22. UMIDADE RELATIVA OPERACIONAL: 90%
- 2.23. ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 130 Mbps
- 2.24. LARGURA DE BANDA DE COMUTAÇÃO: 172 Gbps
- 2.25. ALGORITMO DE CRIPTOGRAFIA: AES, SSL, TLS 1.0
- 3. FUNCIONALIDADES DE CAMADA 2 (VLAN, SPANNING TREE) 3.1. IMPLEMENTAR LANS VIRTUAIS (VLANS) CONFORME DEFINIÇÕES DO PADRÃO IEEE 802.1Q;
- 3.2. PERMITIR A CRIAÇÃO DE NO MÍNIMO 512 VLANS:
- 3.3. PERMITIR A CRIAÇÃO DE SUBGRUPOS DENTRO DE UMA MESMA VLAN COM CONCEITO DE PORTAS "ISOLADAS" E PORTAS "PROMÍSCUAS", DE MODO QUE "PORTAS ISOLADAS" NÃO SE COMUNIQUEM COM OUTRAS "PORTAS ISOLADAS", MAS TÃO SOMENTE COM AS PORTAS PROMÍSCUAS DE UMA DADA VLAN;
- 3.4. DEVE SUPORTAR VLANS DINÂMICAS. DEVE PERMITIR A CRIAÇÃO, REMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VLANS DE FORMA DINÂMICA ATRAVÉS DE PORTAS CONFIGURADAS COMO TRONCO IEEE 802.1Q;
- 3.5. IMPLEMENTAR "VLAN TRUNKING" CONFORME PADRÃO IEEE 802.1Q NAS PORTAS FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET. DEVE SER POSSÍVEL ESTABELECER QUAIS VLANS SERÃO





			MUNICIPAL
			PERMITIDAS EM CADA UM DOS TRONCOS 802.1Q CONFIGURADOS;
			3.6. IMPLEMENTAR A FUNCIONALIDADE DE "PORT TRUNKING"
			CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AD; 3.7. IMPLEMENTAR O PROTOCOLO SPANNING-TREE
			CONFORME PADRÃO IEEE 802.1D; 3.8. IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1S ("MULTIPLE
			SPANNING TREE"), COM SUPORTE A NO MÍNIMO 15 INSTÂNCIAS
			SIMULTÂNEAS DO PROTOCOLO SPANNING TREE; 3.9. IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1W ("RAPID SPANNING
			TREE") 3.10. IMPLEMENTAR MECANISMO DE PROTEÇÃO DA "ROOT
			BRIDGE" DO ALGORITMO SPANNING-TREE PARA PROVER DEFESA CONTRA ATAQUES DO TIPO "DENIAL OF SERVICE" NO
			AMBIENTE NÍVEL 2; 3.11. DEVE PERMITIR A SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE
			BPDUS (BRIDGE PROTOCOL DATA UNITS) CASO A PORTA ESTEJA
			COLOCADA NO MODO "FAST FORWARDING" (CONFORME PREVISTO NO PADRÃO IEEE 802.1W). SENDO RECEBIDO UM
			BPDU NESTE TIPO DE PORTA DEVE SÉR POSSÍVEL DESABILITÁ- LA AUTOMATICAMENTE:
			3.12. DEVE IMPLEMENTAR ATÉ 64 GRUPOS DE LAG (LINK AGGREGATION)
			3.13. DEVE SUPORTAR O PROTOCOLO LLDP E LLDP-MED PARA
			DESCOBERTA AUTOMÁTICA DE EQUIPAMENTOS NA REDE; 4. FUNCIONALIDADES DE ROTEAMENTO
			4.1. IMPLEMENTAR ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV4;4.2. IMPLEMENTAR ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV6;
			5. SUPORTE5.1. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE
			FORNECIDOS NESTE ITEM DEVERÃO POSSUIR GARANTIA PRESTADA PELO FABRICANTE, SEGUINDO AS SEGUINTES
			REGRAS: 5.1.1. GARANTIA: 1 ANO
			5.1.2. TODOS OS DRIVERS DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS
			SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO
			SÍTIO DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA;
			5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE
			SUPORTE ONLINE COMO "CHAT", "EMAIL" E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE
			ATUALIZAÇÕES E "HOTFIXES" DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE,
			SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING, NO MÍNIMO;
			*Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
29	60,0000	UN	TAMPA CEGA 1U PARA RACK - TAMPA CEGA 1U para rack - Especificações
			Altura - 1U (44,45mm)
			Largura - 466mm Profundidade - 7mm
			Material - SAE 1010 0,9mm Instalação - 19"
			Pintura - epóxi-pó texturizada padrão Preto





			*Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
30	10,0000	UN	TOMADA RJ 45 CAT5 - tomadas RJ 45 cat 5 O sistema é modular, com o suporte incorporado na placa. Possuem furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem da placa à parede. Além disso, possuem furos para a fixação em parede de madeira. A fixação não é aparente. produzidos de termoplástico anti-chama, na cor branco brilho, com curvatura côncava na superfície superior Possui suporte com regulagem, permitindo perfeito ajuste do conjunto à parede. - As placas da linha Aria são fabricadas em termoplástico com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
31	600,0000	MT	VELCRO DUPLA FACE - Rolo de 2,5 metros - abraçadeira de velcro dupla face *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.

OBS.: itens em vermelho serão destinados à ampla concorrência – conforme fundamento do Anexo I – Termo de Referência.

1.2. Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002

- 2.2.1 O Pregoeiro não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Setor de Licitações, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.
- 2.3 Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 3º andar, Centro, Muriaé MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.
- 2.4 As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e





avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

- 3.1 Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro <u>FORA DOS ENVELOPES</u> "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".
- 18
- 3.1.1 Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com <u>cópia do respectivo Estatuto</u>, <u>Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes</u>, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.
- 3.5 Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do <u>Anexo VIII</u> deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo III.
- 3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.
- 3.9.1 A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.
- 3.10 As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.
- 3.10.1 Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:





- a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, ou;
- b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com **validade de até 90 dias** ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, ou;



- c) Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.10.2 A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.
- 4.2 No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.
- 4.3 Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
ABERTURA DA SESSÃO DIA 09/06/2021 às 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

ENVELOPE № 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL № 044/2021
ABERTURA DA SESSÃO DIA 09/06/2021 às 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB №:

- 4.4 Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.
- 4.5 Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.
- 4.6 Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por





carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

- 5.2 A Proposta de Preços deverá conter:
- 5.2.1 Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.
- 5.2.2 Marca, Fabricante do objeto e modelo; preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.
- 5.2.3 Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.
- 5.2.4 Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 5.2.5 A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.
- 5.2.6 Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 5.3 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 5.4 Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.
- 5.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.
- 6.1.1 Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.
- 6.2 Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:
- 6.2.1 Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).
- 6.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- 6.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.





- 6.2.4 Prova de regularidade com:
 - 6.2.4.1 Secretaria da Receita Federal e
 - 6.2.4.2 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
 - 6.2.4.3 Relativa à Seguridade Social (INSS).
- 6.2.5 Certidão de Regularidade de Situação CRS perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.2.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.
- 6.2.7 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.8 Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).
- 6.2.9 Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.
- 6.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.
- 6.2.11 Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no Anexo IX.

6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

- 6.3.1 Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 6.3.2 As certidões exigidas (subitens 6.2.1 a 6.2.7) que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.
- 6.3.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

- 7.1 Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope "Proposta de Preços" e "Documentos de habilitação". Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.
- 7.2 O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.
- 7.2.1 Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: "Menor preço unitário".
- 7.3 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.
- 7.4 Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em





até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

- 7.5 Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- 7.6 A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.
- 7.7 O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.8.1 Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou seja, manifestamente inexequível.
- 7.9 Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.
- 7.10 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 7.11 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 7.11.1 Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.12 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).
- 7.13 Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.
- 8.1.1 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.
- 8.2 Na Ata de Registro de Preços deverá constar:
- I. número de ordem em série anual;





- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.
- 8.3 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.
- 8.3.1 A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.
- 8.4 O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos/serviços prestados, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 8.5 A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.
- 8.6 A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.
- 8.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 9.1 Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 9.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da sua protocolização, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.
- 9.1.2 Será designada nova data para a realização do certame quando:
- I for acolhida a impugnação contra o ato convocatório;
- II o pregoeiro não responder dentro do prazo estabelecido no § 1º;
- III houver alteração no edital durante o curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos e classificação, caso em que o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 9.1.3 A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.





- 9.1.4 A não-impugnação do edital, na forma e tempo definidos, acarreta a decadência do direito de discutir na esfera administrativa as regras do certame.
- 9.1.5 Serão aceitas impugnações, esclarecimentos e recursos via correio eletrônico (e-mail), devendo observar o que determina o edital.
- 9.1.6 As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Muriaé, na Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves 3º andar Muriaé MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00).
- 9.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 9.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:
- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;
- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.
- 9.4 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:
- 1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
- 2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.
- 9.5 A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 9.5.1 Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
- 9.6 Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.
- 9.7 Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.
- 9.7.1 Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

10 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

10.1 – A entrega deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), exceto para o servidor, que poderá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis.





- 10.1.1 O local de entrega dos materiais e equipamentos deverá ser no Município de Muriaé no endereço Br 356, km 259, número 4555, Bairro Leblon Antigo Sesc, Muriaé MG.
- 10.3 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.
- 10.4 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.
- 10.4.1 A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do email indicado na Proposta Comercial da proponente.
- 10.4.2 Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.
- 10.5 A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso de os produtos não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.
- 10.6 A Administração poderá, a seu critério, transformar a Ata de Registro de Preços em Contrato, com a vigência de até 12 (doze) meses com fundamento no art. 12 do Decreto 7.892/2013.

11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.
- 11.1.1 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.
- 11.2 Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 11.3 A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo





intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.3 Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 12.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.
- 13.2 O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:
- I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- IV 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
- V 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
 VI 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
- I mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- II mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito





em dívida ativa.

- § 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- § 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
- I o atraso não superior a 05 (cinco) dias;
- II o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
- III a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.
- § 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- § 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.
- 13.3 Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.
- 14.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 14.3 A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.
- 14.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos





documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- 14.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.
- 14.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 14.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação,** à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.
- 14.11 Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email licitacaosmsmuriae@gmail.com.
- 14.12 Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.
- 14.13 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.
- 14.14 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br
- 14.15 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.
- 14.16 Em caso de prorrogação, isto é, quando a Administração Pública transformar a Ata de Registro de Preços em Contrato (com prorrogação máxima de 60 [sessenta] meses para serviços contínuos), os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

Muriaé-MG, 20 de maio 2021

Alice Melo Almeida de Sousa Pregoeira





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

29

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITAÇÃO: 5881, 5899, 5935/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. JUSTIFICATIVA

A necessidade para abertura deste processo de licitação se pauta na montagem da estrutura de TI nos prédios localizados no antigo SESC, lá funcionarão diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo previstos: CAPS, Epidemiologia, Reabilitação e Vigilância Ambiental; podendo, futuramente ser transferidos mais setores, por isso, a necessidade de futura e eventual aquisição – Sistema de Registro de Preços.

2. OBJETO

Tem como objeto, através do Sistema de Registro de Preços, a aquisição de servidor e equipamentos para melhoria da rede que atende os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

3. PRODUTOS

3. PROD	0100		
ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	15,0000	UN	ALICATE DE CRIMPAGEM DE CABOS RJ45, RJ 11, RJ 12, 8P 6P 4P CATRACA - ALTA QUALIDADE - ALICATE DE CRIMPAGEM DE CABOS RJ45, RJ 11, RJ 12, 8P 6P 4P CATRACA - ALTA QUALIDADE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior
2	15,0000	UN	ALICATE PUNCH DOWN ALICATE DE INSERÇÃO PARA FÊMEA RJ45 - PUNCH DOWN - FERRAMENTA DE IMPACTO HT-314B - COR LARANJA - POSSUI MOLA DE REGULAGEM DE PRESSÃO (GIRANDO A PONTA DO CABO) - UTILIZE EM REDE DE DADOS E CABEAMENTO ESTRUTURADO - SERVE PARA PATCH PANEL E KEYSTONE RJ45 - NO SITE DO FABRICANTE DEVE CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
3	50,0000	UN	BLOCOS BLP 10 PARES - blocos blp 10 pares Utilizado para conexão de cabos e fios telefônicos. Fabricado segundo o padrão Telebrás em resina ABS, o que garante resistência e qualidade ao produto. Seus terminais são confeccionados em latão revestido, garantindo excelente contato elétrico, durabilidade e bom acabamento. O Bloco de Ligação Interna – BLI, realiza a interface dos cabos externos e internos, bem como a distribuição de pares de uma rede telefônica interna do usuário. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
4	500,0000	MT	CABO CTPAPL 50 X 50 PARES TELEFÔ EXTERNO BLINDADO -





•	•		MUNICIPAL
			cabo ctpapl 50x50 Pares Telefô Externo Blindado 100% cobre Homologado anatel Construção Os cabos ctp-apl são constituídos por condutores de cobre eletrolítico, isolados com polietileno ou polipropileno, agrupados e protegidos por uma capa apl. Aplicação São indicados preferencialmente para instalações em redes aéreas. Os cabos ctp-apl atendem aos requisitos da especificação Ficha técnica - Ambiente: Exterior - Quantidade de pares: CTP APL 50 PARES - cor: preto - Diâmetro: 16mm - Material da cobertura: Polietileno - Unidade de venda: m *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
5	350,0000	UN	CONECTOR DE EMENDA CABO DE REDE 8 VIAS X 8 CONTATOS 8 VIAS PARA REDE CAT5 - *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
6	100,0000	UN	CONECTOR RJ45 CAT5 - Material do Corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Tipo de Cabo: U/UTP Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG (mm) Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60°C Temperatura de Instalação (°C): 20°C Temperatura de Armazenamento (°C): -40°C a +70°C Dimensões aproximadas Altura: 0,8 cm Largura: 1,3 cm Comprimento: 2,2 cm Cor: Transparente *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
7	700,0000	UN	CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 - Conector RJ45 Fêmea CAT6 Especificações: - Normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 60603-7 FCC parte 68 NBR 14565 - Certificações ETL Verified ETL 4 conexões UL Listed E173971 - Padrão ROHS Compliant - Ambiente de Instalação Interno - Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E, - Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros - Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Conector com IDC em ângulo de 90° - Compatível com RJ-11; Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet - Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a







			utilização de ferramenta de impacto e possibilita a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando uma conectorização homogênea. - Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; - Suporte a POE 802.3af e 802.3at - Tipo de conector RJ-45 Fêmea (Keystone Jack) - Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 RJ45 e 200 RJ11 200 no bloco IDC - Garantia de 1 ano ou superior - Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português com referências do produto. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
8	700,0000	UN	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 - NORMA 568-C.2 CERTIFICAÇÃO UL E173971 PADRÃO ROHS COMPLIANT TIPO DE CABO: U/UTP MATERIAL DE CONDUTOR ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50uin (1,27um) DE OURO E 100uin (2,54um) DE NÍQUEL DIÂMETRO DO CONDUTOR: 22 A 26 AWG GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
9	20,0000	UN	CORDÃO LISO
10	150,0000	UN	FITA PARA ROTULADORA BROTHER PT - 80 – TAMANHO: 12 MM X 8 M COR: BRANCA COM LETRAS EM PRETO EMBALAGEM: LACRADA PELO FABRICANTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
11	20,0000	UN	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U ALTA DENSIDADE - GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U ALTA DENSIDADE - Especificações Ambiente de Instalação - Interno Ambiente de operação - Interno não agressivo Compatibilidade - Racks 19" Altura (mm) - 1U Largura (mm) - 482mm (19") Profundidade (mm) - * Total: 75mm * Frontal: 68mm * Útil: 62mm Cor - Preto Tipo de pintura - Epóxi pó de alta resistência a riscos Espessura da chapa - 1,2mm Material do corpo do produto - Aço SAE 1020 Carga Máxima Admissível (N) - * CAT5e - 60 cabos CAT6 - 48 cabos CAT6A - 24 cabos Tipo de embalagem - Papelão Garatia - 12 meses RoHS - Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação





	•		
			dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente. Normas - ANSI/TIA-569-C e EIA/ECA-310-E - Outras especificações * Confeccionado em aço; * Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; * Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (ANSI/TIA-569); * Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma EIA/ECA-310E; * Possui tampa metálica removível; * Produto desenvolvido para alta densidade; * Permite acomodar até 48 cabos U/UTP CAT.6 e 24 cabos F/UTP CAT.6A ou 24 cabos U/UTP CAT.6A Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português com referências do produto. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
12	20,0000	UN	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE - ELIMINA A CONFUSÃO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO CABO; REJEITA DECISIVAMENTE O RUÍDO E OS SINAIS FALSOS - LOCALIZA O PACOTE DE CABOS CORRETO - ISOLA UM CABO DENTRO DO PACOTE, APESAR DO SANGRAMENTO DO CABO - VERIFICA A INSTALAÇÃO DE PAR TRANÇADO COM TESTE DE CONTINUIDADE DE PONTA A PONTA VISUAL (ABRE, SHORTS E PARES INVERTIDOS) - IDENTIFICA PARES DE FIOS INDIVIDUAIS - SIMPLIFICA A INTERPRETAÇÃO DE SINAL EM AMBIENTES RUIDOSOS COM MÚLTIPLOS INDICADORES LED - LOCALIZE O PACOTE DE CABOS CORRETO USANDO A RADIAÇÃO MÍNIMA VERIFICAR A CONTINUIDADE DO CONDUTOR DE CABO COM UM SINAL AUTOMATIZADO QUE PASSA POR CADA CONDUTOR - PERMITIR QUE VOCÊ LOCALIZE RAPIDAMENTE O CABEAMENTO OCULTO E DIFÍCIL DE ENCONTRAR - POSSUIR UM RECURSO DE MAPA DE CABOS QUE IDENTIFICA CABOS COMUNS DE CABO NO CABEAMENTO DE PAR TRANÇADO A UTO-OFF: O TONER É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE APÓS 2,5 HORAS DE INATIVIDADE. A SONDA É DESLIGADA APÓS 1 HORA DE INATIVIDADE DE STATUS DE BATERIA DE 3 NÍVEIS NA LUZ DO TONER E DA SONDA POR UM SEGUNDO AO LIGAR ESPECIFICAÇÕES: GERAL - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 ° F A 104 ° F (0 ° C A 40 ° C) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -4 ° F A + 140 ° F (-20 ° C A + 60 ° C) - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO (% RH SEM CONDENSAÇÃO): 95% (50 ° F A 95 ° F; 10 ° C A 35 ° C) 75% (95 ° F A 104 ° F; 35 ° C A 40 ° C) DESCONTROLADO <50 ° F (<10 ° C) - VIBRAÇÃO: ALEATÓRIO, 2 G, 5 HZ - 500 HZ





			MUNICIPALO
			- CHOQUE: TESTE DE QUEDA DE 1 M COM E SEM MÓDULO - SEGURANÇA: IEC 61010 CATEGORIA: NENHUM - ALTITUDE: 3000 M - EMC: EN 61326-1 - TIPO DE BATERIA E VIDA: 9 V ALCALINO (NEDA 1604A OU IEC 6LR61); 20 HORAS TÍPICAS - APLICAÇÕES: MEIO DE CABEAMENTO DE COBRE, INCLUINDO CABO BLINDADO (STP) E UTP; CABO COAXIAL DE 75 OU 50 OHMS; CONTROLE DE DOIS CONDUTORES, SEGURANÇA, CABEAMENTO GENÉRICO. 10 REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS BASE-T OU 10/100/1000 BASE-T. TONER - CONTROLE: INTERRUPTOR DE RODA DENTADA - INTERFACE DE TONER: PRINCIPAL PORTA MOD8 PARA GERAÇÃO DE TOM EM TODOS OS 4 PARES DE CABEAMENTO UTP / STP, CONECTOR F PARA CABEAMENTO COAXIAL, PLUGUES DE PLUGUES BANANA (2) - FIAÇÃO COM DOIS CONDUTORES - POTÊNCIA DE SAÍDA: 5 V PP - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 2,5 HORAS DE INATIVIDADE SONDA - EXIBIÇÃO: (8) INDICADORES LED, INDICADOR LED SYNCH AUDIO: ARQUIVOS DE ÁUDIO CONTROLADOS POR MICROPROCESSADOR, ANALÓGICO: SINAL DE TONER DETECTADO CONTROLE: INTERRUPTOR DE RODA DENTADA, RODA DE CONTROLE DE VOLUME - DETECÇÃO DE TOM: DETECTA O SINAL DIGITAL PARA LOCATE, ISOLATE E CABLEMAP. DETECTA O SINAL SMARTTONE ANALÓGICO (500-1200HZ) E OUTROS TONERS ANALÓGICOS INTERFACE DE TONER: PORTA MOD8 PRINCIPAL PARA O CABLEMAP EM TODOS OS QUATRO PARES DE CABEAMENTO UTP / STP - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PORTA MOD8 PRINCIPAL PARA O CABLEMAP EM TODOS OS QUATRO PARES DE CABEAMENTO UTP / STP - ITENS INCLUÍDOS: - TESTADOR DE CABOS, LOCALIZADOR DE CABOS, CABOS DE TESTE COM CLIPES LINGUA DE JACARÉ, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS EXIGÊNCIAS: - FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS COM REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO - *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
13	20,0000	UN	MINI DE PAREDE PADRAO 5U - Padrão 19" X 350mm Características: Estruturas confeccionadas e aço soldado. Par de planos de montagem frontal padrão 19". Fechamento lateral fixo. Aletas de ventilação laterais. Porta frontal fabricado em aço com visor em acrílico com fechadura de 2 chaves. Tratamento do aço com anti-corrosivo e desengraxante biodegradável. Pintura eletrostática a pó epoxi texturizada. Dimensões aproximadas do produto: Altura 25 cm x Largura 50 cm x Comprimento 35 cm *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.





			"MUNICIPAL"
14	20,0000	UN	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 7U - PRETO - ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: LARGURA 55 CM / ALTURA 38 CM / PROFUNDIDADE 57 CM PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM REFORMA DE VENEZIANAS TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
15	10,0000	UN	MULTIMETRO DIGITAL MINIPA ET-1507B - *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
16	100,0000	UN	NOBREAK 600 VA - ALARMES SONOROS: OFERECE NOTIFICAÇÕES SOBRE MUDANÇAS DAS CONDIÇÕES DE ENERGIA DOS NO-BREAKS E DA ENERGIA DE LINHA - AUTO-TESTE AUTOMÁTICO: O AUTO-TESTE PERIÓDICO DA BATERIA ASSEGURA UMA DETECÇÃO ANTECIPADA DE QUE A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO A DESCARGA DESNECESSÁRIA QUANDO O NO-BREAK ESTIVER USANDO A BATERIA PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NO-BREAK PARA FORNECER ENERGIA TEMPORÁRIA DE EMERGÊNCIA MESMO QUANDO NÃO HÁ ENERGIA ELÉTRICA GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA: MAXIMIZA O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONFIABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO LED INDICATORS: PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELÉTRICA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA: PROTEGE O ESTABILIZADOR, DESLIGANDO- O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE SOBRECARGA PROTEÇÃO: - GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA: MAXIMIZA O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONFIABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO A DESCARGA DESNECESSÁRIA QUANDO O NO-BREAK ESTIVER USANDO A BATERIA PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NO-BREAK PARA FORNECER ENERGIA TEMPORÁRIA DE EMERGÊNCIA MESMO QUANDO NÃO HÁ ENERGIA ELÉTRICA FILTRO DE LINHA: PARA EVITAR DANIFICAÇÕES A SEU EQUIPAMENTO CAUSADAS POR PICOS DE TENSÃO DE ENERGIA E PICOS DE CONVENIÊNCIA: - LED INDICATORS: PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELÉTRI





			MUNICIPAL
17	800,0000	UN	- ALARMES SONOROS: OFERECE NOTIFICAÇÕES SOBRE MU- DANÇAS DAS CONDIÇÕES DE ENERGIA DOS NO-BREAKS E DA ENERGIA DE LINHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SAÍDA: - CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAÍDA: 300WATTS / 600VA - POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS): 300WATTS - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V - EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0 % - FREQÜÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA): 60 HZ - TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE - TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ENTRADA: - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: 115V - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 80 HZ +/- 5 HZ - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 - COMPRIMENTO DO CABO: 1,22METROS - NÚMERO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO: 1 - EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0 % BATERIA E TEMPO DE OPERAÇÃO: - TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VASAMENTO - TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 12HORA(S) - BATERIAS SOBRESSALENTES: 24008 - VIDA ÚTIL ESPERADA DAS BATERIAS (ANOS): 1 - 2 COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO: - PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE: BATERIA LIGADA - ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA AMBIENTAL: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 40 °C - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 5 - 95 % - ELEVAÇÃO DE OPERAÇÃO: 0-900METROS GARANTIA: - GARANTIA PADRÃO: 2 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO (NÃO INCLUI BATERIAS) E 1 ANO PARA BATERIAS EXIGÊNCIAS: - POSSUIR SITE DE FABRICANTE NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E ÁREA PARA DOWNLOAD DE MANUAL E GARATIA DO PRODUTO. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
17	50,0000	UN	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, A EXEMPLO DA COOLER MASTER ICE FUSION RG-ICF-CWR2-GP OU SIMILARES. COR: BRANCA. CONSTANTE DIELÉTRICA: > 5,1 A 100 HZ. FATOR DE DISSIPAÇÃO: - ESTABILIDADE DA TEMPERATURA (°C): - 50 ~ 24°C - PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, A EXEMPLO DA COOLER MASTER ICE FUSION RG-ICF-CWR2-GP OU SIMILARES. COR: BRANCA. CONSTANTE DIELÉTRICA: > 5,1 A 100 HZ. FATOR DE DISSIPAÇÃO: - ESTABILIDADE DA TEMPERATURA (°C): - 50 ~ 24°C *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
			<u> </u>





			MUNICIPAL
18	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
19	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AZUL - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
20	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS





			MUNICIPALO
			VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
21	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
22	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AZUL - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854,





			MUNICIPAL
			ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
23	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 e OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
24	50,0000	UN	PATCH PANEL CAT5 24 PORTAS - PATCH PANEL CAT5 24 PORTAS Produzido dentro das normas eia/tia 568a/b - desempenho para redes fast 10/100 mbps - padrão de fixação 19 - suporta conexões de até 100 mbps - suporte condutores em cobre 22 á 26 awg - certificações: ul/etl/tia eia/ce e rohs. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
25	10,0000	UN	RACK DE PISO 42U COM RODINHAS - LARGURA (BRUTO) [M]: 0.68 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 1.05 PESO (BRUTO) [KG]: 123 ALTURA (BRUTO) [M]: 42U GARANTIA FABRICANTE: 1 ANO ALTURA (BRUTO) [M]: 42U COR: PRETO RODINHAS: SIM *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
26	5,000	UN	SERVIDOR Chassi de 2,5" com até 10 discos rígidos, 10 unidades NVMe e 3 slots





	MUNICIPAL				
			PCIe, Trilhos deslizantes ReadyRails com suporte articulado de gerenciamento de cabos, Windows Server 2019 Standard, 16CORE, FI No Med, No CAL, Multi Language, Windows Server 2019 Standard, 16CORE, Digitally Fulfielled Recovery Image, Multi Language, Windows Server 2019 Standard, 16 núcleos, kit de mídia, vários idiomas, 2x Intel Xeon Silver 4208 2.1G, 8C/16T, 9.6GT/s, 11M Cache, Turbo, HT (85W) DDR4-2400, 2x 16GB RDIMM, 3200MT/s, Dual Rank, Controlador RAID PERC H330, 2x SSD SATA de 2,5" 480 GB, 6Gbit/s e 512. 2x NVMe 1.6TB, Mixed Use Express Flash, 2.5 SFF Drive. iDRAC 9 Enterprise, 1x Placa auxiliar de rede Broadcom 5720 de 4 portas e 1 Gbit. Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 750W. 2x NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m Brazil Power Cord. Tampa frontal do chassi x10. 60 Months ProSupport com serviços de reparo em até 48 horas após abertura chamado. Com serviço de instalação *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
26	20,0000	UN	RÉGUA DE ENERGIA ELÉTRICA RACK - régua de energia elétrica rack - chassis metálico com pintura a pó bivolt 110v - 220v - 10a - 50 a 60hz, 3 vias 0,75mm, cabo pvc/ cobre (nbr 13.249 e nrv 14.136), comprimento do cabo: 1 metro; abas para fixação; cabo e plug normatizado com 3 vias de 0,75mm, instalável em rack 19, com fusível e varistor, possui 12 tomadas com 48 cm de comprimento e 1 metro de fio, cor: preto *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
27	40,0000	N N	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: QOS IPV6: PRIORIZE OS PACOTES IPV6 NO HARDWARE, ACL IPV6: PACOTES DE IPV6 COM LIMITE DE TAXA OU QUEDA NO HARDWARE, DETECÇÃO DE ESCUTA DE MULTICAST (MLD V1 / 2) SNOOPING: ENTREGAR PACOTES MULTICAST IPV6 SOMENTE AOS RECEPTORES REQUERIDOS, ENTRADA USB: SLOT USB -A-TYPE NO PAINEL FRONTAL DO SWITCH PARA FÁCIL GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E IMAGENS, BOTÕES: BOTÃO DE RESET, LEDS: SISTEMA, LINK / ACT, POE, VELOCIDADE, INSTANTÂNEO: 256 MB, CPU: ARM DE 00 MHZ, MEMÓRIA DA CPU: 512 MB VLAN: - SUPORTE PARA ATÉ 256 VLANS ATIVAS SIMULTANEAMENTE - VLANS BASEADAS EM PORTA E BASEADAS EM TAG 802.1Q - VLAN DE GERENCIAMENTO - GUEST VLAN VLAN DE VOZ: - O TRÁFEGO DE VOZ É ATRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE A UMA VLAN ESPECÍFICA DE VOZ E TRATADO COM NÍVEIS APROPRIADOS DE QOS OS RECURSOS DE VOZ AUTOMÁTICA FORNECEM UMA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE CONTATO DE DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE CHAMADAS EM TODA A REDE. ROTEAMENTO IPV4: - FIO - ROTEAMENTO DE VELOCIDADE DE PACOTES IPV4 - ATÉ 32 ROTAS ESTÁTICAS E ATÉ 16 INTERFACES IP ROTEAMENTO IPV6: - FIO - ROTEAMENTO DE VELOCIDADE DE PACOTES IPV6 SSL: - O SECURE SOCKETS LAYER (SSL) CRIPTOGRAFA TODO O		





TRÁFEGO HTTPS, PERMITINDO ACESSO SEGURO À GUI DE GERENCIAMENTO BASEADA EM NAVEGADOR NO SWITCH PROTOCOLO SECURE SHELL (SSH):

- O SSH É UM SUBSTITUTO SEGURO PARA O TRÁFEGO TELNET.
- A CÓPIA SEGURA (SCP) TAMBÉM USA O SSH.
- SSH V1 E V2 SÃO SUPORTADOS

IEEE 802.1X (FUNÇÃO DE AUTENTICADOR):

- AUTENTICAÇÃO RADIUS, VLAN CONVIDADA, MODO DE HOST ÚNICO / MÚLTIPLO E SESSÕES ÚNICAS / MÚLTIPLAS NÍVEIS DE PRIORIDADE:
- 8 FILAS DE HARDWARE PADRÕES:
- ETHERNET 10BASE-T IEEE 802.3, ETHERNET FAST ETHERNET 100BASE-TX IEEE 802.3U
- ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3AB 1000BASE-T, PROTOCOLO DE CONTROLE DE AGREGAÇÃO DE LINK IEEE 802.3AD
- ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3Z, CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X, IEEE 802.3 E LACP, IEEE 802.1D (STP)
- IEEE 802.1Q / P VLAN, IEEE 802.1W RSTP, IEEE 802.1S MÚLTIPLOS STP, IEEE 802.1X AUTENTICAÇÃO DE ACESSO À PORTA
- IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854
- RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 819, RFC 919, RFC 920, RFC 922, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141
- RFC 1155, RFC 1157, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1350,
 RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542,
 RFC 1524 E RFC 1524.
- O RFC 1643, O RFC 1700, O RFC 1757, O RFC 1867, O RFC 1907,
 O RFC 2011, O RFC 2012, O RFC 2013, O RFC 2030, O RFC 2131, O
 RFC 2132, ORFC 2233
- RFC 2576, RFC 2616, RFC 2618, RFC 2665, RFC 2666, RFC 2674, RFC 2737, RFC 2819, RFC 2863, RFC 3164, RFC 3411, R- FC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3416, RFC 4330. IPV6:
- MODO DE HOST IPV6
- IPV6 SOBRE ETHERNET
- PILHA DUPLA DE IPV6 / IPV4
- VIZINHO IPV6 E DESCOBERTA DE ROTEADOR (ND)
- CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE ENDEREÇOS SEM ESTADO IPV6
- DESCOBERTA DA UNIDADE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (MTU) DO CAMINHO
- DETECCÃO DE ENDERECO DUPLICADO (DAD)
- PROTOCOLO DE MENSAGENS DE CONTROLE DA INTERNET (ICMP) VERSÃO 6
- REDE IPV6 SOBRE IPV4 COM SUPORTE AO PROTOCOLO ISATAP (INTRASITE AUTOMATIC TUNNEL ADDRESSING PROTOCOL)
- LOGOTIPO DO USGV6 E IPV6 GOLD
- RFCS IPV6 SUPORTADOS:
- RFC 4443 (QUE OBSOLETA RFC 2463): ICMPV6
- RFC 4291 (QUE OBSOLETA O RFC 3513): ARQUITETURA DE ENDEREÇOS IPV6
- RFC 4291: ARQUITETURA DE ENDEREÇAMENTO IPV6
- RFC 2460: ESPECIFICAÇÃO IPV6
- RFC 4861 (QUE OBSOLETA RFC 2461): DESCOBERTA DE VIZINHO





			MUNICIPAL
			PARA IPV6 - RFC 4862 (QUE OBSOLETA RFC 2462): AUTOCONFIGURAÇÃO DE ENDEREÇOS SEM ESTADO IPV6 - RFC 1981: DESCOBERTA MTU DO CAMINHO - RFC 4007: ARQUITETURA DE ENDEREÇOS COM ESCOPO IPV6 - RFC 3484: MECANISMO DE SELEÇÃO DE ENDEREÇO PADRÃO - RFC 5214 (QUE OBSOLETA O RFC 4214): TUNELAMENTO ISATAP - RFC 4293; MIB IPV6: CONVENÇÕES TEXTUAIS E GRUPO GERAL - RFC 3595: CONVENÇÕES TEXTUAIS PARA O RÓTULO DE FLUXO IPV6 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - SWITCH - MANUAL DO USUÁRIO - CABO DE ENERGIA GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA EXIGÊNCIAS: FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, MANUAIS, TABELA DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO, DOWNLOADS DE FIRMWARES, FAQ E CONTATO VIA TELEFONE 0800 *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.
28	40,0000	UN	SWITCH - 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS 1.1.SWITCH ETHERNET COM PELO MENOS 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS 10/100/1000BASE-T 1.2.DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 (QUATRO) PORTAS QUE PERMITAM A INSERÇÃO DE ADAPTADORES 1 GIGABIT ETHERNET/10 GIGABIT ETHERNET. ESTAS PORTAS ADICIONAIS NÃO PODEM SER DO TIPO "COMBO" COM AS PORTAS UTP E DEVERÃO SUPORTAR ADAPTADORES PARA OS PADRÕES 1000BASE-SX, 1000BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE-SR, 10GBASE-LR E 10GBASE-ER; 1.3. AS PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET DEVEM ACEITAR CABOS DO TIPO "TWINAX" (DIRECT ATTACHMENT COPPER CABLE - DAC), INCLUSIVE DE OUTROS FABRICANTES; 1.4.POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO DE PELO MENOS 170GBPS; 1.5.POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PELO MENOS 128MPPS (MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO); 1.6.POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16.000 ENDEREÇOS MAC; 1.7.POSSUIR LEDS, POR PORTA, QUE INDIQUEM A INTEGRIDADE, ATIVIDADE DO LINK E A VELOCIDADE DE CONEXÃO; 1.8. O SWITCH FORNECIDO DEVE SUPORTAR AS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3Z (1000BASE-X), IEEE 802.3AB (1000BASE-T); 1.9. SER FORNECIDO COM CONFIGURAÇÃO DE CPU E MEMÓRIA (RAM E FLASH) SUFICIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NESTA ESPECIFICAÇÃO. 1.10. TODAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA AS FUNCIONALIDADES EXIGIDAS NESTE EDITAL DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO EQUIPAMENTO. 1.11. POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO 110 E 220 VOLTS; 1.12. O SWITCH DEVE SUPORTAR JUMBO FRAMES DE 9000





3 Y	res:

- 1.13. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ANATEL COM CERTIFICADOS DISPONÍVEIS PUBLICAMENTE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTA AGÊNCIA, CONFORME A RESOLUÇÃO NÚMERO 242;
- 2. FUNCIONALIDADES GERAIS
- 2.1. POSSUIR PORTA DE CONSOLE PARA GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO VIA LINHA DE COMANDO. O CONECTOR DEVE SER RJ-45 OU PADRÃO RS-232 OU USB (OS CABOS E EVENTUAIS ADAPTADORES NECESSÁRIOS PARA ACESSO À PORTA DE CONSOLE DEVEM SER FORNECIDOS);
- 2.2. POSSUIR UMA INTERFACE DE GERENCIAMENTO BASEADA EM WEB (HTTP) QUE PERMITA AOS USUÁRIOS CONFIGURAR E GERENCIAR SWITCHES ATRAVÉS DE UM BROWSER PADRÃO;
- 2.3. GERENCIÁVEL VIA TELNET E SSH;
- 2.4. PERMITIR O ESPELHAMENTO DE UMA PORTA OU DE UM GRUPO DE PORTAS PARA UMA PORTA ESPECIFICADA;
- 2.5. DEVE SER GERENCIÁVEL VIA SNMP (V1, V2 E V3);
- 2.6. IMPLEMENTAR NATIVAMENTE 4 GRUPOS RMON (HISTORY, STATISTICS, THRESHOLD/EVENTS);
- 2.7. IMPLEMENTAR O PROTOCOLO SYSLOG EM IPV4 E IPV6 PARA FUNÇÕES DE "LOGGING" DE EVENTOS:
- 2.8. IMPLEMENTAR O PROTOCOLO NTP OU SNTP PARA SINCRONISMO DE CLOCK:
- 2.9. SUPORTAR AUTENTICAÇÃO VIA RADIUS OU TACACS;
- 2.10. POSSUIR SUPORTE AO PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO PARA CONTROLE DO ACESSO ADMINISTRATIVO AO EQUIPAMENTO;
- 2.11. IMPLEMENTAR CONTROLE DE ACESSO POR PORTA (IEEE 802.1X);
- 2.12. IMPLEMENTAR LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO (ACLS) BASEADAS EM ENDEREÇO IP DE ORIGEM E DESTINO (IPV4 E IPV6), PORTAS TCP E UDP DE ORIGEM E DESTINO E ENDEREÇOS MAC DE ORIGEM E DESTINO;
- 2.13. POSSUIR CONTROLE DE BROADCAST E MULTICAST POR PORTA;
- 2.14. PROMOVER ANÁLISE DO PROTOCOLO DHCP E PERMITIR QUE SE CRIE UMA TABELA DE ASSOCIAÇÃO ENTRE ENDEREÇOS IP ATRIBUÍDOS DINAMICAMENTE, MAC DA MÁQUINA QUE RECEBEU O ENDEREÇO E PORTA FÍSICA DO SWITCH EM QUE SE LOCALIZA TAL MAC:
- 2.15. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COMO SERVIDOR DHCP;
- 2.16. IMPLEMENTAR NETFLOW, SFLOW OU SIMILAR;
- 2.17. IMPLEMENTAR PELO MENOS 8 (OITO) FILAS DE SAÍDA POR PORTA:
- 2.18. IMPLEMENTAR PELO MENOS UMA FILA DE SAÍDA COM PRIORIDADE ESTRITA POR PORTA E DIVISÃO PONDERADA DE BANDA ENTRE AS DEMAIS FILAS DE SAÍDA;
- 2.19. IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO BASEADA NOS VALORES DE CLASSE DE SERVIÇO DO FRAME ETHERNET (IEEE 802,1P COS)
- 2.20. IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO BASEADA NOS VALORES DO CAMPO "DIFFERENTIATED SERVICES CODE POINT" (DSCP) DO





		~	
CABEÇALHO IP.	CONFORME	DEFINICOES	DO IETF:

- 2.21. TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C a 45°C
- 2.22. UMIDADE RELATIVA OPERACIONAL: 90%
- 2.23. ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 130 Mbps
- 2.24. LARGURA DE BANDA DE COMUTAÇÃO: 172 Gbps
- 2.25. ALGORITMO DE CRIPTOGRAFIA: AES, SSL, TLS 1.0
- FUNCIONALIDADES DE CAMADA 2 (VLAN, SPANNING TREE)
 IMPLEMENTAR LANS VIRTUAIS (VLANS) CONFORME
- DEFINIÇÕES DO PADRÃO IEEE 802.1Q; 3.2. PERMITIR A CRIAÇÃO DE NO MÍNIMO 512 VLANS;
- 3.3. PERMITIR A CRIAÇÃO DE SUBGRUPOS DENTRO DE UMA MESMA VLAN COM CONCEITO DE PORTAS "ISOLADAS" E PORTAS "PROMÍSCUAS", DE MODO QUE "PORTAS ISOLADAS" NÃO SE COMUNIQUEM COM OUTRAS "PORTAS ISOLADAS", MAS TÃO SOMENTE COM AS PORTAS PROMÍSCUAS DE UMA DADA VLAN:
- 3.4. DEVE SUPORTAR VLANS DINÂMICAS. DEVE PERMITIR A CRIAÇÃO, REMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VLANS DE FORMA DINÂMICA ATRAVÉS DE PORTAS CONFIGURADAS COMO TRONCO IEEE 802.1Q;
- 3.5. IMPLEMENTAR "VLAN TRUNKING" CONFORME PADRÃO IEEE 802.1Q NAS PORTAS FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET. DEVE SER POSSÍVEL ESTABELECER QUAIS VLANS SERÃO PERMITIDAS EM CADA UM DOS TRONCOS 802.1Q CONFIGURADOS:
- 3.6. IMPLEMENTAR A FUNCIONALIDADE DE "PORT TRUNKING" CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AD:
- 3.7. IMPLEMENTAR O PROTOCOLO SPANNING-TREE CONFORME PADRÃO IEEE 802.1D;
- 3.8. IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1S ("MULTIPLE SPANNING TREE"), COM SUPORTE A NO MÍNIMO 15 INSTÂNCIAS SIMULTÂNEAS DO PROTOCOLO SPANNING TREE;
- 3.9. IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1W ("RAPID SPANNING TREE")
- 3.10. IMPLEMENTAR MECANISMO DE PROTEÇÃO DA "ROOT BRIDGE" DO ALGORITMO SPANNING-TREE PARA PROVER DEFESA CONTRA ATAQUES DO TIPO "DENIAL OF SERVICE" NO AMBIENTE NÍVEL 2;
- 3.11. DEVE PERMITIR A SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE BPDUS (BRIDGE PROTOCOL DATA UNITS) CASO A PORTA ESTEJA COLOCADA NO MODO "FAST FORWARDING" (CONFORME PREVISTO NO PADRÃO IEEE 802.1W). SENDO RECEBIDO UM BPDU NESTE TIPO DE PORTA DEVE SER POSSÍVEL DESABILITÁLA AUTOMATICAMENTE:
- 3.12. DEVE IMPLEMENTAR ATÉ 64 GRUPOS DE LAG (LINK AGGREGATION)
- 3.13. DEVE SUPORTAR O PROTOCOLO LLDP E LLDP-MED PARA DESCOBERTA AUTOMÁTICA DE EQUIPAMENTOS NA REDE;
- 4. FUNCIONALIDADES DE ROTEAMENTO
- 4.1. IMPLEMENTAR ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV4;
- 4.2. IMPLEMENTAR ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV6;
- SUPORTE
- 5.1. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE FORNECIDOS NESTE ITEM DEVERÃO POSSUIR GARANTIA PRESTADA PELO FABRICANTE, SEGUINDO AS SEGUINTES REGRAS:
- 5.1.1. GARANTIA: 1 ANO





			5.1.2. TODOS OS DRIVERS DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SÍTIO DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO "CHAT", "EMAIL" E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E "HOTFIXES" DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING, NO MÍNIMO; *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.	
29	60,0000	UN	TAMPA CEGA 1U PARA RACK - TAMPA CEGA 1U para rack - Especificações Altura - 1U (44,45mm) Largura - 466mm Profundidade - 7mm Material - SAE 1010 0,9mm Instalação - 19" Pintura - epóxi-pó texturizada padrão Preto *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.	
30	10,0000	UN	TOMADA RJ 45 CAT5 - tomadas RJ 45 cat 5 O sistema é modular, com o suporte incorporado na placa. Possuem furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem da placa à parede. Além disso, possuem furos para a fixação em parede de madeira. A fixação não é aparente. produzidos de termoplástico anti-chama, na cor branco brilho, com curvatura côncava na superfície superior Possui suporte com regulagem, permitindo perfeito ajuste do conjunto à parede As placas da linha Aria são fabricadas em termoplástico com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.	
31	600,0000	MT	VELCRO DUPLA FACE - Rolo de 2,5 metros - abraçadeira de velcro dupla face *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.	

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS E JULGAMENTO

O julgamento do processo licitatório deverá ser por menor preço unitário.

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), exceto para o servidor, que poderá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis.

O local de entrega dos materiais e equipamentos deverá ser no Município de Muriaé no endereço Br 356, km 259, número 4555, Bairro Leblon - Antigo Sesc, Muriaé MG.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

O quantitativo já previsto na utilização está em anexo à esta Comunicação Interna (descritivo técnico) encaminhada pelo Setor de TI; porém, como poderá haver mais mudanças, como acima citado, estimou-





se um quantitativo a maior.

6. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS:

O método para estabelecer o preço de referência considerou:

a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias conforme o art. 2°, inciso I e II, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018.**

Excepcionalmente, mediante certidão com justificativa da autoridade competente em anexo, foi admitida a pesquisa com menos de três preços por item, pois foram suficientes para comprovar a vantajosidade da proposta.

Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da média ou mediana ou menor preço (Art. 2° do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018).

Adotou-se o <u>registro de preço</u> nesta licitação devido o **Art. 15, inciso II, da lei 8666/93** - As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Detentora obriga-se a:

Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos <u>em perfeitas condições</u>, no prazo e local indicado conforme a Autorização de Fornecimento, <u>em estrita observância das especificações do serviço (item) trazidas no Termo de Referência e Edital, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.</u>

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar a execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Comunicar à Secretaria Requisitante, no <u>prazo máximo de 12 (doze) horas</u> que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, <u>durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas</u>, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.

A eventual prestação de serviços ocorrerá após a celebração do contrato e conforme "Ordem de Serviço" a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do orgão requisitante.

8. PAGAMENTO

O prazo de pagamento é de até 30 (TRINTA) dias, atestado o cumprimento do objeto licitado e





apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O objeto do presente certame tem adequação orçamentária e financeira compatível com o PPA, LDO e a LOA e refere-se ao exercício de **2021**.



10. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O dispositivo legal orienta a oferecer um tratamento diferenciado em benefício de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devidamente respaldado no Estatuto Nacional da ME/EPP (Lei Complementar n.º 123/2006), que, com o advento da Lei Complementar n.º 147/2014, transformou em obrigatórios determinados dispositivos de tal normativa que, até então, tinham incidência opcional. Á vista disso é o art. 48 da LC n.º 123/2006, a seguir transcrito:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014); III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

A aplicação desse tratamento diferenciado em favor de micro e pequenas empresas deverá ser aplicado a partir dos dispositivos da LC n.º 123/2006 podendo ser combinados com o disposto na Lei Estadual n.º 13.706/2011 que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública.

Como resta claro, a licitação de bem ou a contratação de serviço, cujo <u>valor referencial tenha ficado</u> <u>igual ou inferior a R\$ 80.000,00, em regra, deverá ser disputada exclusivamente por ME/EPP na <u>primeira tentativa procedida</u>, se houver comprovado que há no mercado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados. Caso tal disputa reste frustrada ou deserta, as próximas tentativas serão abertas à ampla participação apenas com a aplicação da regra do empate ficto (artigo. 44 e 45 da LC n.º 123/2006).</u>

Assim sendo, informo que não houve um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados (art 49, II, LC 123/2006) nos itens conector RJ45 fêmea CAT6, conector RJ45 macho CAT6, cordão liso, servidor, tampa cega 1U para rack e velcro dupla face, como prova, fora anexado comprovante de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, que obtém campo destinado ao porte da empresa.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos artigos. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;





IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

47

Então, os itens acima citados não serão exclusivos para ME, EPP e equiparadas. Ademais, os switches e o servidor também não serão itens exclusivos, visto que, por serem itens de informática, as microempresas e empresas de pequeno porte não são fabricantes, sendo uma desvantagem em relação ao princípio da economia, tendo em vista a variação do dólar.

Diante disso, esse procedimento de instauração de licitação cumpriu ainda as determinações da Lei Complementar n. 123/2006 e encontra-se, inclusive, respaldado na jurisprudência do TCEMG (Denúncia N° 987564 – Acórdão da Segunda Câmara, de 09 de março de 2017).

11. DA AMOSTRA

De acordo com a Portaria nº 29 de 18 de maio de 2021, considerando a necessidade de avaliação dos itens a serem adquiridos para a Secretaria Municipal de Saúde, fora instituído uma comissão para avaliação de amostras. Diante disso, se houver necessidade, poderá submeter às amostras à instituição especializada, para análise do atendimento às características exigidas no edital.

Dispõe o art. 4º desta Portaria:

Art. 4º A Comissão de Avaliação designada deverá:

- I Exigir amostra somente após a etapa de lances e apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I e arts. 27 a 31).
- II Receber a amostra no prazo razoável previsto no edital sem restringir o caráter competitivo (art. 3°, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/1993).
- III Divulgar data e horário para a realização da avaliação, oportunizando a presenca dos licitantes participantes.
- IV Avaliar as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos e/ou prospectos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.
- V Analisar com base em critérios objetivos, técnicos, padrão de qualidade e especificação dos itens presentes no instrumento convocatório.
- VI Elaborar e divulgar o Laudo de Avaliação da amostra.
- VII Encaminhar o Laudo de Avaliação para que o setor de licitações da Prefeitura anexe no processo licitatório pertinente.
- VIII Estabelecer o prazo para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação.
- IX Cumprir suas atribuições em conformidade com o princípio da publicidade (CR 1988, art. 37, caput IX), princípio do julgamento objetivo e da isonomia (Lei 8666/1993, art. 3°, caput X) e princípio da segurança jurídica.
- X Solicitar ao setor de licitante a desclassificação do licitante que:
- a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;
- b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital; XI Permitir a ampla defesa.





FONTE DE RECURSO	ENTIDADE	VALOR TOTAL
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.232.956,68





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2021.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA e	V	V
TILINO	QID.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT	TOTAL
				e MODELO	OIIII	101712
1	15,0000	UN	ALICATE DE CRIMPAGEM DE CABOS RJ45, RJ 11, RJ 12, 8P 6P 4P CATRACA - ALTA QUALIDADE - ALICATE DE CRIMPAGEM DE CABOS RJ45, RJ 11, RJ 12, 8P 6P 4P CATRACA - ALTA QUALIDADE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior			
2	15,0000	UN	ALICATE PUNCH DOWN ALICATE DE INSERÇÃO PARA FÊMEA RJ45 - PUNCH DOWN - FERRAMENTA DE IMPACTO HT- 314B - COR LARANJA - POSSUI MOLA DE REGULAGEM DE PRESSÃO (GIRANDO A PONTA DO CABO) - UTILIZE EM REDE DE DADOS E CABEAMENTO ESTRUTURADO - SERVE PARA PATCH PANEL E KEYSTONE RJ45 - NO SITE DO FABRICANTE DEVE CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.			
3	50,0000	UN	BLOCOS BLP 10 PARES - blocos blp 10 pares Utilizado para conexão de cabos e fios telefônicos. Fabricado segundo o padrão Telebrás em resina ABS, o que garante resistência e qualidade ao produto. Seus terminais são confeccionados em latão revestido, garantindo excelente contato elétrico, durabilidade e bom			





				MUNI	Cirr
			acabamento. O Bloco de Ligação Interna – BLI, realiza a interface dos cabos externos e internos, bem como a distribuição de pares de uma rede telefônica interna do usuário. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
4	500,0000	MT	CABO CTPAPL 50 X 50 PARES TELEFÔ EXTERNO BLINDADO - cabo ctpapl 50x50 Pares Telefô Externo Blindado 100% cobre Homologado anatel Construção Os cabos ctp-apl são constituídos por condutores de cobre eletrolítico, isolados com polietileno ou polipropileno, agrupados e protegidos por uma capa apl. Aplicação São indicados preferencialmente para instalações em redes aéreas. Os cabos ctp-apl atendem aos requisitos da especificação Ficha técnica - Ambiente: Exterior - Quantidade de pares: CTP APL 50 PARES - cor: preto - Diâmetro: 16mm - Material da cobertura: Polietileno - Unidade de venda: m *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
5	350,0000	UN	CONECTOR DE EMENDA CABO DE REDE 8 VIAS X 8 CONTATOS 8 VIAS PARA REDE CAT5 - *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
6	100,0000	UN	CONECTOR RJ45 CAT5 - Material do Corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Tipo de Cabo: U/UTP Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG (mm) Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 Temperatura de Operação (°C): -10°C		





				 MUNICIPAL
			a +60°C Temperatura de Instalação (°C): 20°C Temperatura de Armazenamento (°C): -40°C a +70°C Dimensões aproximadas Altura: 0,8 cm Largura: 1,3 cm Comprimento: 2,2 cm Cor: Transparente *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.	
7	700,0000	UN	CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 Conector RJ45 Fêmea CAT6 Especificações: - Normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 60603-7 FCC parte 68 NBR 14565 - Certificações ETL Verified ETL 4 conexões UL Listed E173971 - Padrão ROHS Compliant - Ambiente de Instalação Interno - Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E, - Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros - Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Conector com IDC em ângulo de 90° - Compatível com RJ-11; Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet - Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto e possibilita a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando uma conectorização homogênea Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; - Suporte a POE 802.3af e 802.3at - Tipo de conector RJ-45 Fêmea (Keystone Jack) - Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 RJ45 e 200 RJ11 200 no bloco IDC - Garantia de 1 ano ou superior - Outros requisitos: Fabricante deve	





•	•				
			possuir site oficial em português com referências do produto. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
8	700,0000	UN	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 - NORMA 568-C.2 CERTIFICAÇÃO UL E173971 PADRÃO ROHS COMPLIANT TIPO DE CABO: U/UTP MATERIAL DE CONDUTOR ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50uin (1,27um) DE OURO E 100uin (2,54um) DE NÍQUEL DIÂMETRO DO CONDUTOR: 22 A 26 AWG GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
9	20,0000	UN	CORDÃO LISO		
10	150,0000	UN	FITA PARA ROTULADORA BROTHER PT - 80 – TAMANHO: 12 MM X 8 M COR: BRANCA COM LETRAS EM PRETO EMBALAGEM: LACRADA PELO FABRICANTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
11	20,0000	UN	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U ALTA DENSIDADE - GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U ALTA DENSIDADE - Especificações Ambiente de Instalação - Interno Ambiente de operação - Interno não agressivo Compatibilidade - Racks 19" Altura (mm) - 1U Largura (mm) - 482mm (19") Profundidade (mm) - * Total: 75mm * Frontal: 68mm * Útil: 62mm Cor - Preto Tipo de pintura - Epóxi pó de alta resistência a riscos Espessura da chapa - 1,2mm Material do corpo do produto - Aço SAE 1020 Carga Máxima Admissível (N) - * CAT5e - 60 cabos		





				M	INICIPALO
			CAT6 - 48 cabos CAT6A - 24 cabos Tipo de embalagem - Papelão Garatia - 12 meses RoHS - Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente. Normas - ANSI/TIA-569-C e EIA/ECA-310-E - Outras especificações * Confeccionado em aço; * Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; * Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (ANSI/TIA-569); * Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma EIA/ECA-310E; * Possui tampa metálica removível; * Produto desenvolvido para alta densidade; * Permite acomodar até 48 cabos U/UTP CAT.6 e 24 cabos F/UTP CAT.6A ou 24 cabos U/UTP CAT.6A Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português com referências do produto. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
12	20,0000	UN	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE - ELIMINA A CONFUSÃO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO CABO; REJEITA DECISIVAMENTE O RUÍDO E OS SINAIS FALSOS - LOCALIZA O PACOTE DE CABOS CORRETO - ISOLA UM CABO DENTRO DO PACOTE, APESAR DO SANGRAMENTO DO CABO - VERIFICA A INSTALAÇÃO DE PAR TRANÇADO COM TESTE DE CONTINUIDADE DE PONTA A PONTA VISUAL (ABRE, SHORTS E PARES INVERTIDOS) - IDENTIFICA PARES DE FIOS INDIVIDUAIS - SIMPLIFICA A INTERPRETAÇÃO DE SINAL EM AMBIENTES RUIDOSOS COM MÚLTIPLOS INDICADORES LED		





	MUNICIPAL
- LOCALIZE O PACOTE DE CABOS	
CORRETO USANDO A RADIAÇÃO	
MÁXIMA.	
- ISOLAR UM CABO DENTRO DO	
FEIXE USANDO UM SINAL COM	
RADIAÇÃO MÍNIMA.	
- VERIFICAR A CONTINUIDADE DO	
CONDUTOR DE CABO COM UM	
SINAL AUTOMATIZADO QUE PASSA	
POR CADA CONDUTOR	
- PERMITIR QUE VOCÊ LOCALIZE	
RAPIDAMENTE O CABEAMENTO	
OCULTO E DIFÍCIL DE ENCONTRAR	
- POSSUIR UM RECURSO DE MAPA	
DE CABOS QUE IDENTIFICA	
CABOS COMUNS DE CABO NO	
CABEAMENTO DE PAR TRANÇADO	
- RECURSO AUTO-OFF: O TONER É	
DESLIGADO AUTOMATICAMENTE	
APÓS 2,5 HORAS DE	
INATIVIDADÉ. A SONDA É	
DESLIGADA APÓS 1 HORA DE	
INATIVIDADE	
- STATUS DA BATERIA: LEDS	
INDICADORES DE STATUS DE	
BATERIA DE 3 NÍVEIS NA LUZ DO	
TONER E DA SONDA POR UM	
SEGUNDO AO LIGAR	
ESPECIFICAÇÕES:	
GERAL	
- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:	
32 ° F A 104 ° F (0 ° C A 40 ° C)	
- TEMPERATURA DE	
ARMAZENAMENTO: -4 ° F A + 140 °	
F (-20 ° C A + 60 ° C)	
- UMIDADE RELATIVA DE	
OPERAÇÃO (% RH SEM	
CONDENSAÇÃO):	
95% (50 ° F A 95 ° F; 10 ° C A 35 ° C)	
75% (95 ° F A 104 ° F; 35 ° C A 40 °	
(C)	
DESCONTROLADO <50 ° F (<10 ° C)	
- VIBRAÇÃO: ALEATÓRIO, 2 G, 5 HZ	
- 500 HZ	
- CHOQUE: TESTE DE QUEDA DE 1	
M COM E SEM MÓDULO	
- SEGURANÇA: IEC 61010	
CATEGORIA: NENHUM	
- ALTITUDE: 3000 M	
- EMC: EN 61326-1	
- TIPO DE BATERIA E VIDA: 9 V	
ALCALINO (NEDA 1604A OU IEC	
6LR61); 20 HORAS TÍPICAS	
- APLICAÇÕES: MEIO DE	
CABEAMENTO DE COBRE,	
INCLUINDO CABO BLINDADO (STP)	





		MUNICIPA	
	E UTP; CABO COAXIAL DE 75 OU 50		
	OHMS;		
	CONTROLE DE DOIS		
	CONDUTORES , SEGURANÇA,		
	CABEAMENTO GENÉRICO. 10		
	REDES DE COMUNICAÇÃO DE		
	DADOS BASE-T OU 10/100/1000		
	BASE-T.		
	TONER		
	- CONTROLE: INTERRUPTOR DE		
	RODA DENTADA		
	- INTERFACE DE TONER:		
	PRINCIPAL PORTA MOD8 PARA		
	GERAÇÃO DE TOM EM TODOS OS		
	4 PARES DE CABEAMENTO UTP /		
	STP, CONECTOR F PARA		
	CABEAMENTO COAXIAL,		
	PLUGUES DE PLUGUES BANANA		
	(2) - FIAÇÃO COM DOIS		
	CONDUTORES		
	- POTÊNCIA DE SAÍDA: 5 V PP		
	- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO:		
	DEȘLIGA-SE AUTOMATICAMENTE		
	APÓS 2,5 HORAS DE INATIVIDADE		
	SONDA		
	- EXIBIÇÃO: (8) INDICADORES LED,		
	INDICADOR LED SYNCH		
	AUDIO: ARQUIVOS DE ÁUDIO		
	CONTROLADOS POR		
	MICROPROCESSADOR,		
	ANALÓGICO: SINAL DE TONER		
	DETECTADO		
	CONTROLE: INTERRUPTOR DE		
	RODA DENTADA, RODA DE		
	CONTROLE DE VOLUME		
	- DETECÇÃO DE TOM: DETECTA O		
	SINAL DIGITAL PARA LOCATE,		
	ISOLATE E CABLEMAP. DETECTA O		
	SINAL SMARTTONE ANALÓGICO		
	(500-1200HZ) E OUTROS TONERS		
	ANALÓGICOS.		
	- INTERFACE DE TONER: PORTA		
	MOD8 PRINCIPAL PARA O		
	CABLEMAP EM TODOS OS		
	QUATRO PARES DE CABEAMENTO		
	UTP / STP		
	- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO:		
	PORTA MOD8 PRINCIPAL PARA O		
	CABLEMAP EM TODOS OS		
	QUATRO PARES DE CABEAMENTO		
	UTP / STP		
	ITENS INCLUÍDOS:		
	,		
	LOCALIZADOR DE CABOS, CABOS		
	DE TESTE COM CLIPES LINGUA DE		
	JACARÉ, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E		





				M	INICIPAL
			DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS EXIGÊNCIAS: - FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS COM REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
13	20,0000	S	MINI DE PAREDE PADRAO 5U - Padrão 19" X 350mm Características: Estruturas confeccionadas e aço soldado. Par de planos de montagem frontal padrão 19". Fechamento lateral fixo. Aletas de ventilação laterais. Porta frontal fabricado em aço com visor em acrílico com fechadura de 2 chaves. Tratamento do aço com anti-corrosivo e desengraxante biodegradável. Pintura eletrostática a pó epoxi texturizada. Dimensões aproximadas do produto: Altura 25 cm x Largura 50 cm x Comprimento 35 cm *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
14	20,0000	S	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 7U - PRETO - ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: LARGURA 55 CM / ALTURA 38 CM / PROFUNDIDADE 57 CM PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM REFORMA DE VENEZIANAS TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
15	10,0000	UN	MULTIMETRO DIGITAL MINIPA ET- 1507B - *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
16	100,0000	UN	NOBREAK 600 VA		
	. 55,5500	J. 1			





	WUNICIPAL DE
- ALARMES SONOROS: OFERECE NOTIFICAÇÕES SOBRE MUDAN- ÇAS DAS CONDIÇÕES DE ENER- GIA DOS NO-BREAKS E DA ENER- GIA DE LINHA - AUTO-TESTE AUTOMÁTICO: O AUTO-TESTE PERIÓDICO DA BA- TERIA ASSEGURA UMA DETEC- ÇÃO ANTECIPADA DE QUE A BA- TERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO A DESCARGA DESNECESSÁRIA QUANDO O NO-BREAK ESTIVER USANDO A BATERIA PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NO-BREAK PARA FORNECER ENERGIA TEMPORÁRIA DE EMER- GÊNCIA MESMO QUANDO NÃO HÁ ENERGIA ELÉTRICA GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA: MAXIMIZA O RENDI- MENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONFIABILIDADE COM UM CAR- REGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO LED INDICATORS: PERMITE FÁ- CIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELÉTRICA PROTEÇÃO CONTRA SOBRE- CARGA: PROTEGE O ESTABILIZA- DOR, DESLIGANDO- O AUTOMATI-	MAUNICIPAL CO
ENERGIA TEMPORÁRIA DE EMER- GÊNCIA MESMO QUANDO NÃO HÁ ENERGIA ELÉTRICA.	
DE BATERIA: MAXIMIZA O RENDI- MENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONFIABILIDADE COM UM CAR- REGAMENTO INTELIGENTE DE	
- LED INDICATORS: PERMITE FÁ- CIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO EQUIPAMENTO E DA REDE	
CARGA: PROTEGE O ESTABILIZA-	
- GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA: MAXIMIZA O RENDI- MENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONFIABILIDADE COM UM CAR- REGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO.	
- BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO A DESCARGA DESNECESSÁRIA QUANDO O NO-BREAK ESTIVER USANDO A BATERIA.	
- PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NO-BREAK PARA FORNECER ENERGIA TEMPORÁRIA DE EMER- GÊNCIA MESMO QUANDO NÃO HÁ ENERGIA ELÉTRICA FILTRO DE LINHA: PARA EVITAR	
DANIFICAÇÕES A SEU EQUIPA- MENTO CAUSADAS POR PICOS DE TENSÃO DE ENERGIA E PICOS DE	





_	,	MUNICIPAL DE
	TENSÃO DE ENERGIA TRANSITÓ-	
	RIOS.	
	CONVENIÊNCIA:	
	- LED INDICATORS: PERMITE FÁ-	
	CIL ENTENDIMENTO DO STATUS	
	DO EQUIPAMENTO E DA REDE	
	ELÉTRICA.	
	- ALARMES SONOROS: OFERECE	
	NOTIFICAÇÕES SOBRE MUDAN-	
	ÇAS DAS CONDIÇÕES DE ENER-	
	GIA DOS NO-BREAKS E DA ENER-	
	GIA DE LINHA	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE	
	SAÍDA:	
	- CAPACIDADE DE ENERGIA DE	
	SAÍDA: 300WATTS / 600VA	
	- POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁ-	
	VEL (WATTS): 300WATTS	
	- TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA:	
	115V	
	- EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL:	
	90.0 %	
	- FREQÜÊNCIA DE SAÍDA (SINCRO-	
	NIZADA COM REDE ELÉTRICA): 60	
	HZ	
	- TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE	
	- TIPO DE FORMA DE ONDA: SE-	
	NOIDAL APROXIMADA	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE	
	ENTRADA:	
	- TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA:	
	115V	
	- FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60	
	HZ +/- 5 HZ	
	- TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA:	
	NBR 14136	
	- COMPRIMENTO DO CABO:	
	1,22METROS	
	- NÚMERO DE CABOS DE ALIMEN-	
	TAÇÃO: 1	
	- EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL:	
	90.0 %	
	BATERIA E TEMPO DE OPERAÇÃO:	
	- TIPO DE BATERIA: BATERIA SE-	
	LADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE	
	MANUTENÇÃO : A PROVA DE VA-	
	SAMENTO	
	- TEMPO DE RECARGA TÍPICO:	
	12HORA(S)	
	- BATERIÁS SOBRESSALENTES:	
	24008	
	- VIDA ÚTIL ESPERADA DAS BATE-	
	RIAS (ANOS): 1 - 2	
	COMUNICAÇÃO & GERENCIA-	
	MENTO:	
	IVIENTO.	





				MU	INICIPAL
			- PAINEL DE CONTROLE: INDICA- ÇÃO DO STATUS DO LED COM ON- LINE: BATERIA LIGADA - ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BA- TERIA AMBIENTAL: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 40 °C - UMIDADE RELATIVA DE OPERA- ÇÃO: 5 - 95 % - ELEVAÇÃO DE OPERAÇÃO: 0- 900METROS GARANTIA: - GARANTIA PADRÃO: 2 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO (NÃO INCLUI BATERIAS) E 1 ANO PARA BATERIAS EXIGÊNCIAS: - POSSUIR SITE DE FABRICANTE NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRA- SIL CONTENDO AS ESPECIFICA- ÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E ÁREA PARA DOWNLOAD DE MANUAL E GARATIA DO PRODUTO. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
17	800,0000	UN	PARAFUSO COM PORCA PRA RACK		
17	50,0000	UN	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, A EXEMPLO DA COOLER MASTER ICE FUSION RG-ICF-CWR2-GP OU SIMILARES. COR: BRANCA. CONSTANTE DIELÉTRICA: > 5,1 A 100 HZ. FATOR DE DISSIPAÇÃO: - ESTABILIDADE DA TEMPERATURA (°C): - 50 ~ 24°C - PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, A EXEMPLO DA COOLER MASTER ICE FUSION RG-ICF-CWR2-GP OU SIMILARES. COR: BRANCA. CONSTANTE DIELÉTRICA: > 5,1 A 100 HZ. FATOR DE DISSIPAÇÃO: - ESTABILIDADE DA TEMPERATURA (°C): - 50 ~ 24°C *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
18	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AMARELO -		





				M	INICIPALO
			ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
19	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AZUL - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-		





				MUNICIPAL
			EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.	
20	600,0000	UN	PATCH CORD CAT5 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM	





				AJ W	UNICIPAL
			MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
21	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
22	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 E OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: AZUL - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801		





	_			MUNICIPAL DE
			CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.	
23	600,0000	UN	PATCH CORD CAT6 e OU SUPERIOR 100% COBRE 1,5 METROS - COR: VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: NORMA 568-C.2 NORMA NBR 14705 NORMA ISO/IEC 11.801 CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM OS REQUISITOS VIGENTES CONDUTOR 100% COBRE MONTADO E TESTADO 100% NA FÁBRICA GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR PADRÃO EOHS COMPLIANT SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES	





				M	INICIPALO
			QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG SITE DO FABRICANTE, DOCUMENTAÇÃO E SAC (EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS) PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE EDITAL "BOOT" INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
24	50,0000	UN	PATCH PANEL CAT5 24 PORTAS - PATCH PANEL CAT5 24 PORTAS Produzido dentro das normas eia/tia 568a/b - desempenho para redes fast 10/100 mbps - padrão de fixação 19 - suporta conexões de até 100 mbps - suporte condutores em cobre 22 á 26 awg - certificações: ul/etl/tia eia/ce e rohs. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
25	10,0000	UN	RACK DE PISO 42U COM RODINHAS - LARGURA (BRUTO) [M]: 0.68 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 1.05 PESO (BRUTO) [M]: 42U GARANTIA FABRICANTE: 1 ANO ALTURA (BRUTO) [M]: 42U COR: PRETO RODINHAS: SIM *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
26	5,000	UN	SERVIDOR Chassi de 2,5" com até 10 discos rígidos, 10 unidades NVMe e 3 slots PCle, Trilhos deslizantes ReadyRails com suporte articulado de gerenciamento de cabos, Windows Server 2019 Standard, 16CORE, FI No Med, No CAL, Multi Language, Windows Server 2019 Standard, 16CORE, Digitally Fulfielled Recovery Image, Multi Language, Windows Server 2019 Standard, 16 núcleos, kit		





				M	INICIPALO
			de mídia, vários idiomas, 2x Intel Xeon Silver 4208 2.1G, 8C/16T, 9.6GT/s, 11M Cache, Turbo, HT (85W) DDR4-2400, 2x 16GB RDIMM, 3200MT/s, Dual Rank, Controlador RAID PERC H330, 2x SSD SATA de 2,5" 480 GB, 6Gbit/s e 512. 2x NVMe 1.6TB, Mixed Use Express Flash, 2.5 SFF Drive. iDRAC 9 Enterprise, 1x Placa auxiliar de rede Broadcom 5720 de 4 portas e 1 Gbit. Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 750W. 2x NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m Brazil Power Cord. Tampa frontal do chassi x10. 60 Months ProSupport com serviços de reparo em até 48 horas após abertura chamado. Com serviço de instalação *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
26	20,0000	UN	RÉGUA DE ENERGIA ELÉTRICA RACK - régua de energia elétrica rack - chassis metálico com pintura a pó bivolt 110v - 220v - 10a - 50 a 60hz, 3 vias 0,75mm, cabo pvc/ cobre (nbr 13.249 e nrv 14.136), comprimento do cabo: 1 metro; abas para fixação; cabo e plug normatizado com 3 vias de 0,75mm, instalável em rack 19, com fusível e varistor, possui 12 tomadas com 48 cm de comprimento e 1 metro de fio, cor: preto *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
27	40,0000	UN	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: QOS IPV6: PRIORIZE OS PACOTES IPV6 NO HARDWARE, ACL IPV6: PACOTES DE IPV6 COM LIMITE DE TAXA OU QUEDA NO HARDWARE, DETECÇÃO DE ESCUTA DE MULTICAST (MLD V1 / 2) SNOOPING: ENTREGAR PACOTES MULTICAST IPV6 SOMENTE AOS RECEPTORES REQUERIDOS, ENTRADA USB: SLOT USB -A- TYPE NO PAINEL FRONTAL DO SWITCH PARA FÁCIL GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E IMAGENS, BOTÕES: BOTÃO DE RESET, LEDS: SISTEMA, LINK / ACT, POE, VELOCIDADE, INSTANTÂNEO: 256 MB, CPU: ARM DE 00 MHZ, MEMÓRIA DA CPU: 512 MB		









		SR4 MUI	NICIPALDE
	1000BASE-T, PROTOCOLO DE		
	CONTROLE DE AGREGAÇÃO DE		
	LINK IEEE 802.3AD		
	- ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3Z,		
	CONTROLE DE FLUXO IEEE		
	802.3X, IEEE 802.3 E LACP, IEEE		
	802.1D (STP)		
	- IEEE 802.1Q / P VLAN, IEEE 802.1W RSTP, IEEE 802.1S		
	MÚLTIPLOS STP, IEEE 802.1X		
	AUTENTICAÇÃO DE ACESSO À		
	PORTA		
	- IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT, RFC		
	768, RFC 783, RFC 791, RFC 792,		
	RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC		
	896, RFC 826, RFC 854		
	- RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC		
	819, RFC 919, RFC 920, RFC 922, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC		
	1071, RFC 1123, RFC 1141		
	- RFC 1155, RFC 1157, RFC 1213,		
	RFC 1215, RFC 1286, RFC 1350,		
	RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493,		
	RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542,		
	RFC 1524 E RFC 1524.		
	- O RFC 1643, O RFC 1700, O RFC		
	1757, O RFC 1867, O RFC 1907, O		
	RFC 2011, O RFC 2012, O RFC 2013, O RFC 2030, O RFC 2131, O RFC		
	2132, ORFC 2233		
	- RFC 2576, RFC 2616, RFC 2618,		
	RFC 2665, RFC 2666, RFC 2674,		
	RFC 2737, RFC 2819, RFC 2863,		
	RFC 3164, RFC 3411, R- FC 3412,		
	RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415,		
	RFC 3416, RFC 4330.		
	IPV6: - MODO DE HOST IPV6		
	- MODO DE HOST IPV6 - IPV6 SOBRE ETHERNET		
	- PILHA DUPLA DE IPV6 / IPV4		
	- VIZINHO IPV6 E DESCOBERTA DE		
	ROTEADOR (ND)		
	- CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA		
	DE ENDEREÇOS SEM ESTADO		
	IPV6		
	- DESCOBERTA DA UNIDADE		
	MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (MTU) DO CAMINHO		
	- DETECÇÃO DE ENDEREÇO		
	DUPLICADO (DAD)		
	- PROTOCOLO DE MENSAGENS DE		
	CONTROLE DA INTERNET (ICMP)		
	VERSÃO 6		
	- REDE IPV6 SOBRE IPV4 COM		
	SUPORTE AO PROTOCOLO ISATAP		
	(INTRASITE AUTOMATIC TUNNEL		





				MUNICIPAL DE
			ADDRESSING PROTOCOL) - LOGOTIPO DO USGV6 E IPV6 GOLD RFCS IPV6 SUPORTADOS: - RFC 4443 (QUE OBSOLETA RFC 2463): ICMPV6 - RFC 4291 (QUE OBSOLETA O RFC 3513): ARQUITETURA DE ENDEREÇOS IPV6 - RFC 4291: ARQUITETURA DE ENDEREÇAMENTO IPV6 - RFC 2460: ESPECIFICAÇÃO IPV6 - RFC 4861 (QUE OBSOLETA RFC 2461): DESCOBERTA DE VIZINHO PARA IPV6 - RFC 4862 (QUE OBSOLETA RFC 2462): AUTOCONFIGURAÇÃO DE ENDEREÇOS SEM ESTADO IPV6 - RFC 1981: DESCOBERTA MTU DO CAMINHO - RFC 4007: ARQUITETURA DE ENDEREÇOS COM ESCOPO IPV6 - RFC 3484: MECANISMO DE SELEÇÃO DE ENDEREÇO PADRÃO - RFC 5214 (QUE OBSOLETA O RFC 4214): TURLAMENTO ISATAP - RFC 4293; MIB IPV6: CONVENÇÕES TEXTUAIS E GRUPO GERAL - RFC 3595: CONVENÇÕES TEXTUAIS PARA O RÓTULO DE FLUXO IPV6 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - SWITCH - MANUAL DO USUÁRIO - CABO DE ENERGIA GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA EXIGÊNCIAS: FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SITE EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, MANUAIS, TABELA DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO, DOWNLOADS DE FIRMWARES, FAQ E CONTATO VIA TELEFONE 0800 *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.	
28	40,0000	UN	SWITCH - 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS 1.1.SWITCH ETHERNET COM PELO MENOS 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS 10/100/1000BASE-T 1.2.DEVE POSSUIR PELO MENOS	





	 WUI MUI	VICIPAL DE
04 (QUATRO) PORTAS QUE PERMITAM A INSERÇÃO DE ADAPTADORES 1 GIGABIT ETHERNET/10 GIGABIT ETHERNET/10 GIGABIT ETHERNET. ESTAS PORTAS ADICIONAIS NÃO PODEM SER DO TIPO "COMBO" COM AS PORTAS UTP E DEVERÃO SUPORTAR ADAPTADORES PARA OS PADRÕES 1000BASE-SX, 1000BASE-LX, 1000BASE-LX, 1000BASE-LX, 100BASE-LR E 10GBASE-ER; 1.3. AS PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET DEVEM ACEITAR CABOS DO TIPO "TWINAX" (DIRECT ATTACHMENT COPPER CABLE - DAC), INCLUSIVE DE OUTROS FABRICANTES; 1.4.POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO DE PELO MENOS 170GBPS; 1.5.POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PELO MENOS 128MPPS (MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO); 1.6.POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16.000 ENDEREÇOS MAC; 1.8. O SWITCH FORNECIDO DEVE SUPORTAR AS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (100BASE-T), IEEE 802.3Z (1000BASE-X), IEEE 802.3AB (1000BASE-T); 1.9. SER FORNECIDO COM CONFIGURAÇÃO DE CPU E MEMÓRIA (RAM E FLASH) SUFICIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NESTA ESPECIFICAÇÃO. 1.10. TODAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NESTA ESPECIFICAÇÃO. 1.11. TODAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA AS FUNCIONALIDADES EXIGIDAS NESTE EDITAL DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO EQUIPAMENTO. 1.11. POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO 110 E 220 VOLTS;		





_		- WUNICIPAL DE
	1.12. O SWITCH DEVE	
	SUPORTAR JUMBO FRAMES DE	
	9000 BYTES;	
	1.13. O EQUIPAMENTO	
	OFERTADO DEVE POSSUIR	
	HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ANATEL	
	COM CERTIFICADOS DISPONÍVEIS	
	PUBLICAMENTE NO ENDEREÇO	
	ELETRÔNICO DESTA AGÊNCIA,	
	CONFORME A RESOLUÇÃO	
	NÚMERO 242;	
	2. FUNCIONALIDADES GERAIS	
	2.1. POSSUIR PORTA DE	
	CONSOLE PARA GERENCIAMENTO	
	E CONFIGURAÇÃO VIA LINHA DE	
	COMANDO. O CONECTOR DEVE	
	SER RJ-45 OU PADRÃO RS-232 OU	
	USB (OS CABOS E EVENTUAIS	
	ADAPTADORES NECESSÁRIOS	
	PARA ACESSO À PORTA DE	
	CONSOLE DEVEM SER	
	FORNECIDOS);	
	2.2. POSSUIR UMA INTERFACE	
	DE GERENCIAMENTO BASEADA	
	EM WEB (HTTP) QUE PERMITA AOS	
	USUÁRIOS CONFIGURAR E	
	GERENCIAR SWITCHES ATRAVÉS	
	DE UM BROWSER PADRÃO;	
	2.3. GERENCIÁVEL VIA TELNET	
	E SSH;	
	2.4. PERMITIR O	
	ESPELHAMENTO DE UMA PORTA	
	OU DE UM GRUPO DE PORTAS	
	PARA UMA PORTA ESPECIFICADA;	
	2.5. DEVE SER GERENCIÁVEL	
	VIA SNMP (V1, V2 E V3);	
	2.6. IMPLEMENTAR	
	NATIVAMENTE 4 GRUPOS RMON	
	(HISTORY, STATISTICS,	
	THRESHOLD/EVENTS);	
	2.7. IMPLEMENTAR O	
	PROTOCOLO SYSLOG EM IPV4 E	
	IPV6 PARA FUNÇÕES DE	
	"LOGGING" DE EVENTOS;	
	2.8. IMPLEMENTAR O	
	PROTOCOLO NTP OU SNTP PARA	
	SINCRONISMO DE CLOCK;	
	2.9. SUPORTAR	
	AUTENTICAÇÃO VIA RADIUS OU	
	TACACS;	
	2.10. POSSUIR SUPORTE AO	
	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO	
	PARA CONTROLE DO ACESSO	
	ADMINISTRATIVO AO	
	EQUIPAMENTO;	
	2.11. IMPLEMENTAR CONTROLE	
	Z. II. IIVIFLEIVIEN IAR CONTROLE	





		MUNICIPRO
	DE ACESSO POR PORTA (IEEE	
	802.1X); 2.12. IMPLEMENTAR LISTAS DE	
	CONTROLE DE ACESSO (ACLS)	
	BASEADAS EM ENDEREÇO IP DE	
	ORIGEM E DESTINO (IPV4 E IPV6),	
	PORTAS TCP E UDP DE ORIGEM É	
	DESTINO E ENDEREÇOS MAC DE	
	ORIGEM E DESTINO;	
	2.13. POSSUIR CONTROLE DE	
	BROADCAST E MULTICAST POR PORTA;	
	2.14. PROMOVER ANÁLISE DO	
	PROTOCOLO DHCP E PERMITIR	
	QUE SE CRIE UMA TABELA DE	
	ASSOCIAÇÃO ENTRE ENDEREÇOS	
	IP ATRIBUÍDOS DINAMICAMENTE,	
	MAC DA MÁQUINA QUE RECEBEU	
	O ENDEREÇO E PORTA FÍSICA DO SWITCH EM QUE SE LOCALIZA TAL	
	MAC;	
	2.15. O EQUIPAMENTO DEVERÁ	
	FUNCIONAR COMO SERVIDOR	
	DHCP;	
	2.16. IMPLEMENTAR NETFLOW,	
	SFLOW OU SIMILAR; 2.17. IMPLEMENTAR PELO	
	2.17. IMPLEMENTAR PELO MENOS 8 (OITO) FILAS DE SAÍDA	
	POR PORTA;	
	2.18. IMPLEMENTAR PELO	
	MENOS UMA FILA DE SAÍDA COM	
	PRIORIDADE ESTRITA POR PORTA	
	E DIVISÃO PONDERADA DE BANDA	
	ENTRE AS DEMAIS FILAS DE SAÍDA;	
	2.19. IMPLEMENTAR	
	CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E	
	PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO	
	BASEADA NOS VALORES DE	
	CLASSE DE SERVIÇO DO FRAME	
	ETHERNET (IEEE 802.1P COS) 2.20. IMPLEMENTAR	
	CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E	
	PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO	
	BASEADA NOS VALORES DO	
	CAMPO "DIFFERENTIATED	
	SERVICES CODE POINT" (DSCP)	
	DO CABEÇALHO IP, CONFORME	
	DEFINIÇÕES DO IETF; 2.21. TEMPERATURA	
	OPERACIONAL: 0°C a 45°C	
	2.22. UMIDADE RELATIVA	
	OPERACIONAL: 90%	
	2.23. ENCAMINHAMENTO DE	
	PACOTES: 130 Mbps	
	2.24. LARGURA DE BANDA DE	





		MUNICIPAL
	COMUTAÇÃO: 172 Gbps	
	2.25. ALGORITMO DE	
	CRIPTOGRAFIA: AES, SSL, TLS 1.0	
	3. FUNCIONALIDADES DE	
	CAMADA 2 (VLAN, SPANNING	
	TREE)	
	3.1. IMPLEMENTAR LANS	
	VIRTUAIS (VLANS) CONFORME	
	DEFINIÇÕES DO PADRÃO IEEE	
	802.1Q;	
	3.2. PERMITIR A CRIAÇÃO DE	
	NO MÍNIMO 512 VLANS;	
	3.3. PERMITIR A CRIAÇÃO DE	
	SUBGRUPOS DENTRO DE UMA	
	MESMA VLAN COM CONCEITO DE	
	PORTAS "ISOLADAS" E PORTAS	
	"PROMÍSCUAS", DE MODO QUE	
	"PORTAS ISOLADAS" NÃO SE	
	COMUNIQUEM COM OUTRAS	
	"PORTAS ISOLADAS", MAS TÃO	
	SOMENTE COM AS PORTAS	
	PROMÍSCUAS DE UMA DADA VLAN;	
	3.4. DEVE SUPORTAR VLANS	
	DINÂMICAS. DEVE PERMITIR A	
	CRIAÇÃO, REMOÇÃO E	
	DISTRIBUIÇÃO DE VLANS DE	
	FORMA DINÂMICA ATRAVÉS DE	
	PORTAS CONFIGURADAS COMO	
	TRONCO IEEE 802.1Q;	
	3.5. IMPLEMENTAR "VLAN	
	TRUNKING" CONFORME PADRÃO	
	IEEE 802.1Q NAS PORTAS FAST	
	ETHERNET E GIGABIT ETHERNET.	
	DEVE SER POSSÍVEL	
	ESTABELECER QUAIS VLANS	
	SERÃO PERMITIDAS EM CADA UM	
	DOS TRONCOS 802.1Q	
	CONFIGURADOS;	
	3.6. IMPLEMENTAR A	
	FUNCIONALIDADE DE "PORT	
	TRUNKING" CONFORME PADRÃO	
	IEEE 802.3AD;	
	3.7. IMPLEMENTAR O	
	PROTOCOLO SPANNING-TREE	
	CONFORME PADRÃO IEEE 802.1D;	
	3.8. IMPLEMENTAR O PADRÃO	
	IEEE 802.1S ("MULTIPLE SPANNING	
	TREE"), COM SUPORTE A NO	
	MÍNIMO 15 INSTÂNCIAS	
	SIMULTÂNEAS DO PROTOCOLO	
	SPANNING TREE;	
	3.9. IMPLEMENTAR O PADRÃO	
	IEEE 802.1W ("RAPID SPANNING	
	TREE")	
	3.10. IMPLEMENTAR	
	MECANISMO DE PROTEÇÃO DA	
	MECAMONIO DE PROTEÇÃO DA	





	MUNICIPAL DO
"ROOT BRIDGE" DO ALGORITMO SPANNING-TREE PARA PROVER DEFESA CONTRA ATAQUES DO TIPO "DEVIAL OF SERVICE" NO AMBIENTE NÍVEL 2; 3.11. DEVE PERMITIR A SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE BPDUS (BRIDGE PROTOCOL DATA UNITS) CASO A PORTA ESTEJA COLOCADA NO MODO "FAST FORWARDING" (CONFORME PREVISTO NO PADRÃO IEEE 802.1W). SENDO RECEBIDO UM BPDU NESTE TIPO DE PORTA DEVE SER POSSÍVEL DESABILITÁ-LA AUTOMATICAMENTE; 3.12. DEVE IMPLEMENTAR ATÉ 64 GRUPOS DE LAG (LINK AGGREGATION) 3.13. DEVE SUPORTAR O PROTOCOLO LLDP E LLDP-MED PARA DESCOBERTA AUTOMÁTICA DE EQUIPAMENTOS NA REDE; 4. FUNCIONALIDADES DE ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV4; 4.2. IMPLEMENTAR ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV4; 4.2. IMPLEMENTAR ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV6; 5. SUPORTE 5.1. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE FORNECIDOS NESTE ITEM DEVERÃO POSSUIR GARANTIA PRESTADA PELO FABRICANTE, SEGUINDO AS SEGUINTES REGRAS: 5.1.1. GARANTIA: 1 ANO 5.1.2. TODOS OS DRIVERS DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DE VEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SÍTIO DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA; 5.1.3. O FABRICANTE DO EXPERCER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E "HOTFIXES" DE	





			DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING, NO MÍNIMO; *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
29	60,0000	UN	TAMPA CEGA 1U PARA RACK - TAMPA CEGA 1U para rack - Especificações Altura - 1U (44,45mm) Largura - 466mm Profundidade - 7mm Material - SAE 1010 0,9mm Instalação - 19" Pintura - epóxi-pó texturizada padrão Preto *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
30	10,0000	UN	TOMADA RJ 45 CAT5 - tomadas RJ 45 cat 5 O sistema é modular, com o suporte incorporado na placa. Possuem furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem da placa à parede. Além disso, possuem furos para a fixação em parede de madeira. A fixação não é aparente. produzidos de termoplástico anti-chama, na cor branco brilho, com curvatura côncava na superfície superior Possui suporte com regulagem, permitindo perfeito ajuste do conjunto à parede. - As placas da linha Aria são fabricadas em termoplástico com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade. *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		
31	600,0000	MT	VELCRO DUPLA FACE - Rolo de 2,5 metros - abraçadeira de velcro dupla face *Especificações mínimas, podendo ser de qualidade superior.		

VALOR TOTAL	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: ().





O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2021.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

76

ANEXO III - MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a)
da Carteira de Identidade nº e CPF nº, a participar da Licitação
instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2021, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar
todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.
de 2021.
Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu,,	CPF n°,
representante legal da empresa,	, no Procedimento Licitatório nº
091/2021, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Pi	resencial nº 044/2021, declaro, sob
as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXX	XIII, do art. 7º da Constituição da
República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menore	es de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) and	os em qualquer trabalho, salvo na
condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.	
, de	de 2021
Local, data.	
Assinatura e Cargo	
(Representante Legal)	

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique. **Declaração a ser emitida pela licitante e** assinada por seu representante legal.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

78

ANEXO V - MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para o	s devidos fins qu	e a empresa ₋		, inscrita
no CNPJ sob nº	, forneceu	_(indicar o ob	ojeto fornecido)	, e cumpriu
fielmente com o solicitado por esta	a empresa.			
Conforme o expos	sto, asseguramos	que os	(indicar o obj	eto fornecido) são
de boa qualidade e total seguranç	a.			
Sem mais para o	momento,			
É o que nos cump	ore informar.			
	,	de		de 2021
	Local	, data.		
		a e Cargo ante Legal)		

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

4	empresa						,	ın	scrita	no	CNPJ	SOD	0	n۰
				,	por	intern	nédio	de	seu	repres	sentante	legal	o(a)	Sr.
(a)_				,	·	ortador	d	0	Docu	mento	de	•	Identi	dade
ر آ°				, ins				nº _			,	DECLA	RA, sc	b as
oena	as da	Lei,	que							is pa		alificaçã		como
					(inclu	ıir a con	dição (da er	npresa	a: Micro	empresa	a (ME) o	u Emp	resa
de P	equeno Po	orte (EP	P) , de	acordo	com	o artigo	3⁰ da	Lei C	omple	mentar	nº 123/2	006 e qu	ıe não	está
	ita a quai													
rata	mento fav	orecido	estabel	ecido n	os ar	tigos 42	a 49 c	la cita	ada Le	ei.		•		
						Ū								
)	Declaram	os poss	uir restı	rição fis	scal r	no (s) do	ocumer	nto (s	s) de h	abilitaç	ão e pret	tendemo	s utiliz	zar o
oraz	o previsto	no artig	o 43, P	arágraf	o 1º	da lei C	ompler	menta	ar nº 1	23/06,	para regu	ularizaçâ	io, est	ando
cien	te que, do	contrári	o, deca	irá o dir	eito a	à contra	tação,	estar	ndo su	jeita às	sanções	prevista	is no a	artigo
31 d	a lei Fede	ral nº 8.6	666/93.											
Obs	ervação: E	m caso	afirmat	ivo, ass	sinala	r a ress	alva ad	ima.						
						,				de 202°	1			
						(ass	inatura	1)						
				(nome	do re	present	ante le	gal d	a emp	resa)				

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.





ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº /2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

		\
Γ,	<u>ک</u>	-)
\ •	ou	-)
/		/

	ANEXO VII – MINUTA	DE ATA	DE REGISTRO	DE PRECOS
--	---------------------------	--------	-------------	-----------

			PRE	GÃO Nº 044/2021
			PROCE	SSO Nº 091/2021
		,	VALIDADE: 12	2 (DOZE) MESES
Aos dias do mês de	do ano de	, a PREFEITU	JRA MUNICIF	PAL DE MURIAÉ,
entidade jurídica de direito p	úblico interno, inscrita	no CNPJ-Mini	stério da Fa	zenda sob o nº
17.947.581/0001-76, com sede				
Neves, à Av. Maestro Sansão, 23	86, Centro, Muriaé-MG, r	este ato represe	entada pelo Se	cretário de Saúde
Marcos Guarino de Oliveira, br				
, residente e domic				
no CNPJ sob o nº	, com sede na		, nº	, bairro
	, daqui por desi	gnada CONTR <i>A</i>	ATADA, neste	ato representada
pelo Sr, p				
Registro de Preços (ARP),				
	, observados as			•
fornecedores classificados na estabelecidas, constituindo-se conformidade com a Lei 8.666/9	esta ata em documer			

CLAÚSULA I - DO OBJETO

Tem como objeto, através do Sistema de Registro de Preços, a aquisição de servidor e equipamentos para melhoria da rede que atende os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV - DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 044/2021.

Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total





Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 044/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 044/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), exceto para o servidor, que poderá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis.

O local de entrega dos materiais e equipamentos deverá ser no Município de Muriaé no endereço Br 356, km 259, número 4555, Bairro Leblon - Antigo Sesc, Muriaé MG.

CLAÚSULA VI - DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

- O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:
- I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- IV 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do





material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

- V 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
 VI 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
- I mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- II mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.
- § 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- § 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
- I o atraso não superior a 05 (cinco) dias;
- II o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
- III a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.
- § 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- § 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de





reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de precos:
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé,	de	de 2021.
	os Guarino de denador de Des	
	Detentora da A	





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

84

ANEXO VIII - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017

Eu,empresa	, no Procedimento Licitatór presencial nº 044/2021, decla Municipal Nº 5.446/2017 e se da empresa e nem de seus o ativa, tráfico de influência, imparilha, ambientais, contra a vida	io nº 091/2021, deste MUNICÍPIO aro, sob as penas da Lei que em uas posteriores alterações, não sócios em processos criminais pedimento, perturbação ou fraude, contra o patrimônio, lavagem de
	, de Local, data.	de 2021

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

85

IX MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

A sociedade empresária	. inscrita	no CNPJ nº	
	, representada pelo(a) Sr.(a), resid		
e domiciliado(a) no endereço	, portador do RG n°, CP		_, CPF n°
, DECLARA a quem	possa interessar, em espec	ial para os fins de partic	ipação em
processo licitatório e eventual contrataç			
Administração Indireta, que NÃO possui i			
motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgâ junho de 1993.	nica Municipal e no Art. 9º,	da Lei Federal nº 8.666	, de 21 de
Por ser verdade, firmo a pres	sente declaração para que s	urta efeitos jurídicos e le	egais.
_	. de	de 2021	
	, uc	do 2021	
	Local, data.		

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO